



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 11

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1962

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

N.º 1 — Antecipar por duas horas diárias, durante trinta (30) dias úteis, a partir de 2 do corrente, o expediente da Oficial de Administração, nível 12 — Mariana da Cunha Teixeira e da Escrevente-dactilógrafa, nível 7 — Lizette Ribeiro, mediante as gratificações de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) e Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) respectivamente, na forma do item I, do artigo 150, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n.º 51.054, de 23 de julho de 1961 e tendo em vista o que consta do ofício n.º 331, de 20 de dezembro de 1961, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, resolve:

N.º 2 — Conceder exoneração, a partir de 7 de dezembro de 1961 de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Myriam Garção Mello do cargo de Taquígrafo, nível 14, do Quadro de pessoal — Parte Permanente, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

N.º 3 — De acordo com o artigo 135 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n.º 50.524, de 3 de maio de 1961, conceder ao Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia — Djailma da Cunha Batista, 7 (sete) diárias no valor de Cr\$ 1.666,70 (um mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), referente ao período de 30 de setembro a 30 de outubro de 1961, em que se ausentou de Manaus, permanecendo nesta cidade, a fim de tratar de assuntos ligados à sua viagem aos Estados Unidos, em missão especial deste Conselho. — *Amitante Octacílio Cunha* — Presidente.

### RESUMO DE FOLHAS DE PAGAMENTO

Fôlha de pagamento n.º 34 — Série D, na importância de Cr\$ .....

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

32.810,00 (trinta e dois mil oitocentos e dez cruzeiros), referente às diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, à razão de Cr\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta cruzeiros), cada, na forma do art. 12, § 3.º da Lei n.º 1.310 de 15-1-51, pelo comparecimento às Sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de dezembro de 1961: Antonio Tavares Bragança, 5 diárias; Ivo Wolff, 4 diárias; Otto Guilherme Bier, 3 diárias; Rui Ribeiro Franco, 3 diárias e Sebastião Sant'Anna e Silva, 3 diárias.

Fôlha de pagamento n.º 35 — Série D, na importância de Cr\$ ..... 12.000,00 (doze mil cruzeiros), referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros a seguir mencionados, de acordo com a autorização presidencial exarada no Proc. PR-33.39-1955, publicada no D.O. de 12-12-55, pelo comparecimento às Sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de dezembro de 1961, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a cada um: Antonio Tavares Bragança, Ivo Wolff, Karl Silberschmidt, Otto Guilherme Bier, Rui Ribeiro Franco e Sebastião Sant'Anna e Silva.

Fôlha de pagamento n.º 36 — Série D, na importância de Cr\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta cruzeiros), referente a duas diárias concedidas ao Conselheiro Luiz Cintra do Prado, à razão de Cr\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta cruzeiros) cada, na forma do art. 12, § 3.º, da Lei n.º 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento às Sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de dezembro de 1961.

Fôlha de pagamento n.º 37 — Série D, na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), referente à ajuda de custo concedida ao Conselheiro Luiz Cintra do Prado, de acordo com a autorização presidencial exarada no Proc. PR-33.036-55, publicada no D.O. de 12-12-55, pelo comparecimento às Sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de dezembro de 1961.

Fôlha de pagamento n.º 38 — Série A, na importância de Cr\$ 1.666,70 (hum mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), referente a uma diária concedida ao Diretor da DA, Dr. Luiz de Lima Cardoso, pela portaria n.º 109, de 12-9-1961, publicada no D.O. de 28-11-61, na forma do art. 135 da Lei n.º 1.711, de 1952, combinado com o art. 3.º do Decreto n.º 50.524-61, designando-o,

para, em Brasília, tratar de assuntos de interesse do CNPq, no dia 13-9-1961.

Fôlha de pagamento n.º 39 — Série A, na importância de Cr\$ 3.860,60 (três mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), referente a duas diárias concedidas ao Consultor Jurídico, Dr. Hélio Kleber Fernandes Pinheiro, pela portaria n.º 107, de 12-9-1961, publicada no D.O. de 28-11-61, na forma do Decreto n.º 50.524-61, para tratar, em Brasília, de assuntos de interesse do CNPq, perante o Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, de assuntos de interesse do CNPq, perante o Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública e a Procuradoria-Geral da República.

Fôlha de pagamento número 54 — Série A, na importância de Cr\$ .... 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), correspondentes a US\$600,00 (seiscentos dólares), convertidos à taxa de Cr\$ 307,00 (trezentos e sete cruzeiros), referente à ajuda de custo devida ao Presidente do CNPq, Alnte. Octacílio Cunha, em virtude de sua designação para representar o Brasil na Comissão, a

reunir-se a 1.º-12-61, na sede das Nações Unidas, em New York, conforme EM., n.º 54, de 20-11-61 — Processo n.º 3.986-61 (Despacho de 23-11-61 — D.O. da mesma data).

Fôlha de pagamento n.º 55 — Série A, na importância de Cr\$ 230.250,00 (duzentos e trinta mil duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondentes a 15 diárias de US\$ 50,00 (cinquenta dólares) cada, convertido à taxa de Cr\$ 307,00 (trezentos e sete cruzeiros), devidas ao Presidente do CNPq, Alnte. Octacílio Cunha, em virtude de sua designação para representar o Brasil na Comissão, a reunir-se a 1.º do dezembro de 1961, na sede das Nações Unidas, em New York, conforme EM. n.º 54, de 20-11-61 — Proc. n.º 3.986-1961 (despacho de 23-11-61 — D.O. da mesma data).

Fôlha de pagamento n.º 57 — Série A, na importância de Cr\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta cruzeiros e dez centavos), correspondente a 3 diárias no valor de Cr\$ 1.216,70 (hum mil duzentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos), cada, concedidas à Chefe da Seção de Orçamento, D. Alice Vergara Paes Leme, pela Portaria n.º 141, de 29-11-61, publicada no D.O. de 4-12-61, na forma do art. 135, da Lei n.º 1.711-52, combinado com o art. 3.º, do Decreto n.º 50.524-61, designando-a para, em Brasília, tratar de assuntos de interesse do CNPq.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 21 da Lei n.º 2.937 de 26 de novembro de 1956, resolve:

N.º 47 — Designar o Doutor João Leães Sobrinho para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo Doutor Adolfo de Oliveira Franco.

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o ar-

tigo 21 da Lei n.º 2.973, de 26 de novembro de 1956, resolve:

N.º 51 — Designar o Doutor João Leães Sobrinho para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo Doutor Antônio Carlos de A. Menezes.

N.º 52 — Designar o Doutor Francisco Antunes Maciel para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo Doutor Adolfo de Oliveira Franco.

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 21 da Lei n.º n.º 2.973, de 26 de novembro de 1956, resolve:

N.º 55 — Designar o Doutor João Leães Sobrinho para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo Doutor Antônio Carlos de A. Menezes.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N.º 56 — Designar o Doutor Francisco Antunes Maciel para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo Doutor Adolfo de Oliveira Franco.

N.º 57 — Designar o Doutor Victor Curvello Júnior, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo Doutor Hélio Marcos Penna Beltrão.

#### PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 21 da Lei n.º 2.973, de 26 de novembro de 1956, resolve:

N.º 58 — Designar o Doutor Victor Curvello Júnior para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo Doutor Antônio Carlos de A. Menezes.

N.º 59 — Designar o Doutor Alvaro Baptista Magalhães, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo Doutor Adolfo de Oliveira Franco.  
Leocádio de Almeida Antunes, Presidente.

FAP N.º 287-61

Designação para constituírem Comissão de Inquérito, sob a presidência do Dr. Hilton César Barbosa.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Portaria n.º 17-61, do Diretor-Superintendente, item I.

Hilton César Barbosa. Procurador de 1.ª Categoria.  
Jorge da Rocha Chataignier, Engenheiro, classe B, e Chefe de Divisão do Departamento de Controle das Aplicações.

Moacyr Esberard Cardoso, Chefe da Seção de Material do Departamento Administrativo.

Observações: A Comissão ora constituída destina-se a apurar os acidentes ocorridos com os veículos do Banco ns. GB-13.55.04 e 1.74.78, respectivamente nos dias 30-9-61 e ... 24-10-61, ambos dirigidos pelo Motorista, classe C, José Bonifácio da Silva.

FAP N.º 289-61

Torna sem efeito a designação para exercer a função gratificada, FG-2, de Assessor da Superintendência, constante da FAP n.º 256-61.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.  
Alberto dos Santos Abade, Estatístico, classe B.

FAP N.º 295-61

Concessão de 1 quota de salário-família.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Resolução n.º 17-55, publicada no BS n.º 97.

Jacy Ferreira da Silva — Auxiliar de Portaria, classe C, interino.  
Observações: Nilda da Silva — filha, nascida em 11 de setembro de 1961. Certidão de Nascimento número 111085 do livro n.º E-186, fls. 49, da 10.ª Circunscrição, 5.ª Zona — Freguesia do Engenho Novo. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Registro feito a 13-9-61. — A partir de 1.º de setembro de 1961.

FAP N.º 296-61

Concessão de 1 quota de salário-família.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Resolução n.º 17-55, publicada no BS n.º 97.

Daniel de Carvalho Martins — Auxiliar Administrativo, classe C.  
Observações: Carlos Alberto Martins — filho, nascido em 16 de outubro de 1961. Certidão de Nascimento n.º 128.795 do livro n.º 455, fls. 93 v., da 5.ª Circunscrição: Lagoa e Gávea.

Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Registro feito a 18-10-1961. — A partir de 1.º de outubro de 1961.

FAP N.º 297-61

Concessão de 1 quota de salário-família.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Resolução n.º 17-55, publicada no BS n.º 97.

Marcelo Nunes Ribeiro — Engenheiro, classe C, interino.

Observações: Fabiano Ribeiro — filho, nascido em 13 de setembro de 1961. Certidão de Nascimento número

128.274 do livro n.º 454, fls. 132 da 5.ª Circunscrição: Lagoa e Gávea — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Registro feito a 23-9-1961. — A partir de 1.º de setembro de 1961.

FAP N.º 391-61

Designação para substituto eventual do cargo em comissão, Padrão C-5, de Assessor da Presidência.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Hellen Salvaterra Loureiro de Lacerda — Analista Administrativo, classe C, interino.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, resolve:

De acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXVI e XLVII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo n.º 38.848-61,

N. 1.346 — Designar o Desenhista classe K, Gabriel Villa Forte Coelho, o Topógrafo referência 27 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas João Castilho e o Mecânico referência 26 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas Braulio Pereira Marques para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar causas e responsabilidades no acidente ocorrido com os veículos prefixo CTWI — 417, placa n.º 97.343 e o de prefixo CP-2-AW-30, placa n.º 85.09.74, que ser-

vem respectivamente as Chefias do S.E.T. e D.E.P.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo n.º 13.840-61.

N.º 1.347 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo referência 21 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas Alcides Stavis, o Escrevente-Dactilógrafo referência 22 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas Aristides Eugenio da Cunha e o Escrevente-Contratado Ivay Coutinho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Faltas nos Depósitos D D-9 e D R-9-1, do 9.º Distrito Rodoviário Federal.

De acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXVI e XLVII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958.

N. 1.348 — Designar — O Dr. Procurador de 1.ª Categoria Luiz Augusto Ferreira Correia, o Contador classe K — Roberto José Trentini de Almei-

da e o Engenheiro classe "K" — Salvan Borborema da Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, com o fim de apurar responsabilidades funcionais e de terceiros, envolvidos nas irregularidades apontadas no relatório da Comissão de Auditoria criada pela Portaria nº 1.109 de 23-6-61, desta Diretoria-Geral.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 47.819-61.

Nº 1.349 — Designar o Engenheiro classe M, Milton de Souza Carneiro, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência R-5/1, símbolo FG-2, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 44.303-61.

Nº 1.350 — Designar o Laboratorista Contratado Claudio Casadio, para exercer a função de Encarregado do Laboratório do Escritório de Fiscalização (EF-5), da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.).

Tendo em vista o constante do Processo nº 44.298-61.

Nº 1.351 — Designar o Auxiliar de Administração contratado Airton Ferreira Costa, para exercer a função de Auxiliar de Tesoureiro da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-7-61.

Tendo em vista o constante do Processo nº 44.308-61.

Nº 1.352 — Designar a Escrevente Contratada Maria de Lourdes Pereira Nunes, para exercer a função de Encarregada do Serviço de Comunicações do 2º Setor de Trabalho da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-7-61.

Tendo em vista o constante do Processo nº 44.309-61.

Nº 1.353 — Dispensar o Desenhista contratado José Antonio Rezende, da função de Encarregado do Serviço de Comunicações do 2º Setor de Trabalho da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 1-7-61.

Nº 1.354 — Designar o Desenhista contratado José Antonio Rezende, para exercer a função de Encarregado da Seção Técnica do 2º Setor de Trabalho da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 1-7-61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 24.894-61.

Nº 1.355 — Dispensar o Engenheiro interino classe K Inaldo Soares, da função gratificada de Chefe da Seção de Cooperação (S.T. D-3), símbolo FG-3, do 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 6-7-61.

Tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. nº 79 de

13-6-60 — PR-18.492-60 — D.O. de 15 junho de 1960 e o constante do processo nº 24.894-61.

Nº 1.356 — Designar o Engenheiro interino classe K Inaldo Soares, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) símbolo FG-1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 6-7-61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58.

Nº 1.357 — Remover "ex officio", o Engenheiro classe L Ivo Porto Legay, do 11º Distrito Rodoviário Federal, para o Gabinete da Diretoria Geral, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 29-7-61.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58.

Nº 1.358 — Designar o Engenheiro classe M Nilo Mikke Barroso para, em substituição ao Engenheiro classe K Salvan Borborema da Silva, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 1.348 de 14-8-61.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de serviço resolve: Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, art. 150, item II.

Nº 1.211 — Antecipar, por 13 (treze) dias, a partir de 3 de abril do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Table with 2 columns: Name and Cr\$. Includes Lemuole Kessler (3.250,00), Afonso de Magalhães Brandão (2.600,00), Jorge Lauro (2.816,60), Fausto de Carvalho Pinto (2.600,00), Benedito José da Silva (2.600,00), Darci Mesquita de Moraes (2.600,00), Samuel Moreira e Silva (2.280,00), Otavio Januario de Freitas Filho (2.280,00).

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês resolve:

Nº 1.213 — Atendendo ao que consta do Processo nº 6.192-61-U.B., conceder dispensa, a pedido, a Olavo Nery, Técnico Especializado, classe "I" do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, mantido pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58.

Nº 1.359 — Designar o Engenheiro Péricles Fabrício Riquet, Diretor da Divisão de Administração, o Engenheiro José Fernando Marques de Freitas, Chefe do Serviço do Pessoal, o Contador Alvaro Eudócio de Almeida Junior e o Assistente Técnico José Ignácio da Silva Filho, Assessores Técnicos da Divisão de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a elaborar novo Quadro de Pessoal que atenda as necessidades reais da autarquia, propondo, também, a reorganização do Serviço do Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 48.456-61.

Nº 1.360 — Designar o Técnico de Campo, referência 24 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, Hilton Gonçalves de Lima, para exercer a função gratificada de Encarregado do Depósito Residencial (D.R.-10-5), símbolo FG-6, do 10º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1961

Nº 1.214 — Atendendo ao que consta do Processo nº 6.188-61 — U. B., conceder dispensa, a pedido, a José Solon de Melo, do cargo de Técnico Especializado, classe "I", do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, mantida pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

Nº 1.215 — Atendendo ao que consta do Processo nº 5.668-61 — U.B., conceder dispensa, a pedido, a Antonio Caruso Cosentino, do cargo de Técnico Especializado, Classe "I", (P. P.) do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, mantido pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de serviço, resolve:

Nº 1.216 — Com fundamento da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Art. 150, item II, prorrogar, por 60 dias interpolados a partir de 15 de março corrente ano, o expediente do servidor abaixo mencionado:

Albino Silva — Cr\$ 7.193,20.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.217 — Atendendo ao que consta do Processo nº 5.625-61-U.B., designar Hugo Grey Tavares, Almoxtarif, AF-101-14A, do QP do M.E.C., para exercer na Escola Nacional de Belas Artes, a função gratificada de Chefe de Seção (1.ª Sec.) FG-5 do Q.E.P. da U. B., mantida pelo De-

creto 49.583-60, acima referido, em vaga decorrente da dispensa de Antonio Barnabé Siqueira Filho.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 1.218 — Atendendo ao que consta do Processo nº 2.726-54-UB, tornar sem efeito a Portaria nº 490, de 10 de novembro de 1959, publicada no Diário Oficial de 18 de novembro de 1959, que designou Haroldo Costa de Assis Mascarenhas, Oficial Administrativo, Classe J, do Q. E. P. U. B., Léa Alves da Silva, Bibliotecária-Auxiliar, Classe D, do Q.E.P. — U. B. e Maria de Lourdes Fonseca, Bibliotecária-Auxiliar, Classe D, do Q.E.P. — U. B., para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar os fatos a que relaciona o referido processo.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea r do art. 22, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com os arts. 217 e 219 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do Processo número 2.726-54-UB.

Nº 1.219 — Designar Haroldo Costa de Assis Mascarenhas, Oficial Administrativo, Classe J, do Q.E.P. — U. B., Léa Alves da Silva, Bibliotecária-Auxiliar, Classe D, do Q.E.P. — U. B. e Maria de Lourdes Fonseca, Bibliotecária-Auxiliar, Classe D, do Q.E.P. — U. B., para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar os fatos a que relaciona o referido processo.

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea f do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22-12-1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.220 — Atendendo ao que consta do Processo nº 6.125-61-U.B., designar Alda Lollo e Seibnitz, Oficial de Administração AF-201-14B, da P. P. do Q.P. do M.E.C., para responder, na Faculdade Nacional de Medicina, pela Chefia da Seção do Pessoal (Pess.) FG-5, do Q.E.P. da U. B., mantida pelo Decreto nº 49.583, de 1960, em vaga decorrente da dispensa de Dinah Cunha Moura.

Nº 1.221 — Atendendo ao que consta do processo nº 6.760-61 — U. B., conceder dispensa, a pedido, a Paulo Solon Ribeiro do cargo de Escrevente Datilógrafo, classe "D", do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, mantida pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 1.223 — Atendendo ao que consta do processo nº 6.478-61 — U. B., conceder dispensa, a pedido, a Almerinda Cerqueira Rodrigues da Silva, Auxiliar de Enfermagem, classe "D", do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, em exercício no Instituto de Puericultura, mantida pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22-12-60,

publicado no D. O. de 27 do mesmo mês,

N.º 1.226 — Atendendo ao que consta do processo n.º 6.367-61 — U. B., conceder dispensa, a pedido, a Gerência Dalva de Souza Carvalho, da função de Auxiliar de Enfermagem, classe "D", do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, em exercício na Escola de Enfermeiras Ana Neri, mantida pelo Decreto

n.º 49.583, acima referido.

N.º 1.232 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 128-61 — U. B., designar Argemiro José Fernandes, Trabalhador, GL-402-1, (P.P.) do M.E.C., para exercer no Museu Nacional a função gratificada de Encarregado do Hórtio Botânico (FC-7) do Quadro Extraordinário de Pessoal da U. B., mantida pelo Decreto n.º 49.583, acima referido, em vaga decorrente da dispensa de Delibor Hañs.

mento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Jomar José Bastos, nomeado para o cargo de Servente, CL C, despacho: 27-3-61.

N.º 50.952 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Olga Maria Borges Neto, nomeada para o cargo de Oficial Administrativo, Classe H, conforme Portaria n.º 48.910, de 29 de novembro de 1960.

N.º 50.953 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Salma Isaac, nomeada para o cargo de Escriturário, Classe E, conforme Portaria n.º 48.914, de 29 de novembro de 1960.

#### Despachos

N.º 619 P. 33.937-56 — Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul. — Aprovação de tabela de preços. — Tendo em vista a deliberação prolatada na 50ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 27 de março de 1961, a Carta n.º 1.972-5:589, do Delegado Estadual interessado, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Assistência Médica e a existência de verba, aprova a tabela de preços apresentada a fls. 2, pelo Laboratório Light, do Município de Santo Angelo, Rio Grande do Sul, em vigor desde de 1 de janeiro de 1961. Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do empenho: 27-3-61.

N.º 408 P. 23.324-60 — Ivone Ferreira de Araújo e outros. — Enquadramento na Legislação trabalhista. — Considerando o despacho exarado a fls. 1-v do processo n.º 180 P. 8.817 de 1959, apenso, determinando que o pessoal do Educandário e de outros setores do Instituto, admitidos através ajuste de locação de serviço, fosse abrangido pelos benefícios da Lei número 3.531-59, considerando que vários desses empregados já tiveram legalizadas as suas situações, conforme processos anexos, considerando o pronunciamento do Departamento de Administração Geral (fólias 12-v), o Conselho Administrativo resolve deferir o pedido constante de fólias 1, determinando a aplicação aos mesmos no despacho exarado a fls. 1 v., do processo n.º 180 P. 8.817-59. — Data do despacho: 4-4-61 — 53ª sessão, de 4 de abril de 1961.

N.º 652 — P. 38.390-60 — Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 49.098, de 21 de dezembro de 1960. — Solicita prorrogação de prazo para conclusão de inquérito. — Autorizado, pelo prazo de 30 dias. — Data do despacho: 26 de abril de 1961.

N.º 137.616 — Eulina Seabra — Extração de cheques. — Financiamento Imobiliário, Plano D — Nas importâncias de Cr\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil cruzeiros), Cr\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos cruzeiros), Cr\$ 4.260,90 (quatro mil duzentos e sessenta cruzeiros e noventa centavos) e Cr\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros). — Autorizado. — Data do despacho: 2 de maio de 1961 — 65ª reunião, de 2 de maio de 1961, do Conselho Administrativo.

Ato do Diretor do Departamento de Administração-Geral

Dia 5-5-61

Despachos

NM. — 069 — P. — 02.904-59 — Luiz Carlos de Almeida — Concessão de prazo para reassumir funções — Defere o pedido do Servente, ref. 17, n.º 8.356, lotado na Administração Central, de acordo com o § 3.º de art. 108, da Lei n.º 1.711-52.

NM. — 758 — P. — 41.809-60 — Otto Mayrink — Indefere homologação de DTS — Deixa de homologar a DTS n.º 48-60, referente ao Oficial Administrativo, padrão O, n.º 232, lotado na DE em Goiás, por falta de amparo legal.

NM. — 781 — P. — 46.041-60 — Railton José Monteiro Rôla — Pagamento de gratificação de função — Defere o requerido, cabendo entretanto ao Delegado do Órgão Local, o ônus do pagamento, em face de tratar-se de servidor interino. — Após a publicação encaminhe-se à Confederação-Geral.

Acréscimos de vencimentos concedidos  
NM. — 137 — P. — 07.606-61 — Auto Almeida Neves, Procurador de 2.ª Categoria, n.º 523, lotado na DE em Minas Gerais, de 25% a 20%, a contar de 16-2-61.

NM. — 137 — P. — 07.606-61 — Jacintho Alvares da Silva Campos, Procurador de 2.ª Categoria, número 11.852, lotado na DE em Minas Gerais, de 25% a 30%, a contar de 28 de janeiro de 1961.

#### Falecimento de servidor

NM. — 297 — P. — 16.974-61 — Oswaldo Gaspar, Médico, classe K, n.º 12.620, lotado na DE na Guanabara. Falecido em 5-4-61.

Homologações de salários-família concedidos pelos O.O.LL.

#### ...DE no Piauí:

NM. — 072 — P. — 03.957-61 — Assis Pereira Cortez, Dactilógrafo, classe F, n.º 14.855, lotado naquele Órgão Local referente à sua esposa e filhos, Assis, Geraldo, Edina e Nídia, a contar de dezembro de 1960.

#### DE em Santa Catarina:

NM. — 766 — P. — 45.184-60 — Themoteco José de Oliveira, Escriturário, classe E, n.º 14.612, lotado na Agência em Criciúma, naquele Estado, referente ao menor Doutel, a contar de outubro de 1960.

#### DE no Piauí:

NM. — 098 — P. — 05.524-61 — Juarez Camilo dos Santos Atendente, classe C, n.º 14.927, lotado na Seção de Acidentes do Trabalho, daquele Órgão Local, referente aos menores Aurélio e Jussara, a contar de fevereiro de 1961.

#### Horário especial concedido

NM. — 072 — P. — 03.951-61 — Maria Helena Oliveira Fonseca, Tarefaira, n.º 8.864, Contratada, lotada na Administração Central, de acordo com o comprovante apresentado (Certidão de nascimento).

NM. — 227 — P. — 12.604-61 — Maria Eugênia Peixoto de Mesquita, Escriturária classe G, n.º 1.930, lotada na Administração Central, de acordo com o comprovante apresentado — (Certidão de nascimento).

NM. — 296 — P. — 16.731-61 — Maria Auxiliadora Rápoza da Câmara, Investigadora Social, padrão J, lotada na Divisão de Serviço Social, de acordo com o comprovante apresentado — (Matrícula em Estabelecimento Escolar).

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

BDS N.º 162-61

Ato da Presidência do Conselho Administrativo

Portarias de 8-5-61

N.º 50.958 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera José Arimatéia Filho, nomeado para o cargo de Oficial Administrativo, Classe H, conforme Portaria n.º 48.187, de 31 de outubro de 1960.

N.º 50.939 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Manoel Ferreira dos Santos, nomeado para o cargo de Escriturário, Classe E, conforme Portaria n.º 48.181.

N.º 50.940 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Alberto Vieira da Silva, nomeado para o cargo de Dactilógrafo, Classe E, conforme Portaria número 48.162, de 31 de outubro de 1960.

N.º 50.941 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Luzia Cunha Campos, nomeada para o cargo de Dactilógrafa, Classe E, conforme Portaria n.º 48.312.

N.º 50.942 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Ernesto Tito de Almeida Neto, nomeado para o cargo de Escriturário, Classe E, conforme Portaria n.º 48.190, de 31 de outubro de 1960.

N.º 50.943 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Júlio André dos Santos, nomeado para o cargo de Servente, Classe C, conforme Portaria número 48.163.

N.º 50.942 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Delourdes Santos Mendes, nomeada para o cargo de Escriturário, Classe E, conforme Portaria n.º 48.177, de 31 de outubro de 1960.

N.º 50.945 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera João Raulino Santana, nomeado para o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria n.º 48.192.

N.º 50.946 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Juscelino Pereira da Costa, nomeado para o cargo de Servente, Classe C, conforme Portaria n.º 48.179.

N.º 50.947 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Rômulo José Mendes, nomeado para o cargo de Escriturário, Classe E, conforme Portaria número 48.170, de 31-10-60.

N.º 50.948 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Antônio Eduardo de Oliveira, nomeado para o cargo de Escriturário, Classe E, conforme Portaria n.º 48.171.

N.º 50.949 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera José Roberto Schalch, nomeado para o cargo de Servente, Classe C, conforme Portaria número 48.173.

N.º 50.950 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Domingos Aécio Ferreira, nomeado para o cargo de Escriturário, Classe E, conforme Portaria n.º 48.191, de 31 de outubro de 1960.

N.º 50.951 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com funda-

**BDS N.º 103-61**

**Atos da Presidência do Conselho Administrativo**

**Pagamentos autorizados:**

NM. — 284 — P. — 16.205-61 — Data do despacho: 5-5-61. Interessada: Lise Santos Ramos. Importância: Cr\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos sessenta cruzeiros). Assunto: Aprcva prestação de contas e determina recolhimento de saldo. NM. — 285 — P. — 16.194-61 — Data do despacho: 25-4-61. Interessado: Danyllo Merquior. Importância: Cr\$ 2.860,00 (dois mil duzentos sessenta cruzeiros). Assunto: Reembólso de despesas. NM. — 285 — P. — 16.195-61 — Data do despacho: 25-4-61. Interessado: Francisco Murcia Campan. Importância: Cr\$ 1.695,00 (hum mil seiscentos noventa e cinco cruzeiros). Assunto: Reembólso de despesas.

**ATOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1961**

**BDS N.º 104-61**

N.º 50.960 — Cumprindo deliberação prolatada na 67ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 4-5-61, exonera Antônio Tavares de Souza, n.º 13.546, do cargo em comissão, de Contador-Geral.

N.º 50.962 — Cumprindo deliberação prolatada na 66ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3-5-61, e tendo em vista o que consta do Processo NM.-265 P.-15.011-61, designa o Médico, classe L, Luiz Geraldo Rocha Azevedo, n.º 739, para exercer a função gratificada, FG-2, de Assistente-Chefe da Clínica Médica, do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, dispensando-o, conseqüentemente, de Assistente da Clínica Médica do referido Hospital.

N.º 50.963 — Cumprindo deliberação prolatada na 66ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3-5-61, tendo em vista a RS-257, de 21-3-61, publicada no Boletim de Serviço número 066-61, e o que consta do Processo NM.-265 P.-15.013-61, dispensa o Médico, classe K, Italo Sciascia, número 3.535, da função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo.

N.º 50.964 — Cumprindo deliberação prolatada na 66ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3-5-61, tendo em vista a RS-257, de 21-3-61, publicada no Boletim de Serviço número 066-61, e o que consta do Processo NM.-265 Protocolo n.º 15.013-61, designa o Médico, classe K, Francisco Manoel Raposo de Almeida, n.º 2.975, para exercer a função gratificada, FG-1, de Chefe da Divisão Médica, do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, dispensando-o, conseqüentemente, de Substituto Automático do titular da referida Divisão.

N.º 50.965 — Cumprindo deliberação prolatada na 66ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3-5-61, tendo em vista a RS-257, de 21-3-61, publicada no Boletim de Serviço número 066-61, e o que consta do Processo NM.-264 P.-15.016-61, designa o Médico, classe L, Max Fraissat, número 1.966, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe do Ambulatório da Divisão Médica do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo.

N.º 50.966 — Cumprindo deliberação prolatada na 66ª reunião do Conselho Administrativo, realizado em 3-5-61, tendo em vista a RS-257, de 21-3-61, publicada no Boletim de Serviço número 066-61, e o que consta do Processo NM.-265 P.-15.009-61, dispensa o Dentista classe K, Taciano Martins de Oliveira, n.º 964, da função gratificada de Chefe da Seção de Odontologia da Divisão Médica do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo.

N.º 50.967 — Cumprindo deliberação prolatada na 66ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3-5-61, tendo em vista a RS-257, de 21-3-61, publicada no Boletim de Serviço número 066-61, e o que consta do Processo NM.-265 P.-15.009-61, designa o Dentista, classe K, Euribiades da Costa Gomes, n.º 3.331, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Odontologia, da Divisão Médica do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo.

N.º 50.968 — Cumprindo deliberação prolatada na 66ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3-5-61, e tendo em vista o que consta do Processo NM.-264 P.-15.017-61, dispensa o Médico, classe O, Nelson da Rocha Baeta Neves, n.º 446, da função gratificada de Chefe do Setor de Medicina Física e Reabilitação do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo.

N.º 50.969 — Cumprindo deliberação prolatada na 66ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3-5-61, e tendo em vista o que consta do Processo NM.-264 P.-15.017-61, designa o Médico, ref. 27, Rubens Machado de Campos, n.º 10.389, para exercer a função gratificada, FG-2, de Chefe do Setor de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, dispensando-o, conseqüentemente, da função gratificada de Chefe do Ambulatório da Divisão Médica do referido Hospital.

**Determinação de Serviço de 10-5 de 1961:**

N.º 055 — Coloca à disposição da Comissão de Sindicância de que trata o PR n.º 8.515-61, o Oficial Administrativo José de Araújo Braga e o Contador José Moreira Belmonte.

**Despachos:**

NM.-803 P.-33.558-58 — IBM do Brasil, Ind. Maq. e Serviços Ltda. — Autorização para pagamento de faturas — Tendo em vista a deliberação prolatada na 61ª sessão do Conselho Administrativo, realizada em 25-4-61, e em face do pronunciamento do Departamento de Administração Geral, bem como a existência de verba, e tudo mais que consta do presente processo, autoriza o pagamento à firma interessada, das faturas ns. 37, de 1-11 de 1960, e 222, de 1-12-60, na importância total de Cr\$ 1.018.440,00 (um milhão, dezoito mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), referente ao aluguel de máquinas elétricas IBM, de uso na Divisão de Mecanização do DAG, e relativos aos meses de novembro e dezembro de 1960, observadas as formalidades legais. Quanto às faturas números 38, e 220, referentes a turno extra, deixa de autorizar o pagamento por perdurarem as objeções da Divisão de Mecanização, enquanto que as faturas ns. 420, 509 e 612, por não ter sido, ainda, aprovado o respectivo contrato para este exercício. A Contadoria Geral, para os devidos fins e, em seguida, à consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 25-4-61.

NM.-181 P.-09.588-60 — Delegacia Estadual no Paraná — Remoção *ex officio* — De acordo com a deliberação prolatada na 55ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7-4-61, tendo em vista a solicitação do Delegado Estadual Interessado, que esclarece estar o seu único Contador em gozo de longa licença e o pronunciamento da Contadoria Geral que informa, ainda, não estar o servidor Francisco Munn Vieira exercendo a função de Contador, para a qual foi nomeado, na Agência em Paranaguá, autoriza a remoção do referido Contador para a Delegacia Estadual no Paraná, de acordo com o art. 56 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52. — Data do despacho: 29-3-61.

NM.-131.942 — Diário de Notícias — Autorização para pagamento de fatura — Tendo em vista o competente

empenho de verba, autoriza o pagamento, ao jornal interessado, da fatura n.º 41/1/61, na importância de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), referente a publicação de matéria de interesse do Instituto. A Contadoria Geral, para os devidos fins. Submete este ato à posterior homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 28-4-61.

**Pagamentos autorizados**

NM. — 132.909 — Data do despacho: 10-5-61. Interessado: Austro Idiart de Oliveira. Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00. Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: DE no Rio Grande do Sul.

NM. — 139.921 — Data do despacho: 10-5-61. Interessado: Alfredo Marques Bronze Júnio. Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00. Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Administração Central.

NM. — 139.923 — Data do despacho: 10-5-61. Interessada: Dulce Cardoso Macedo. Adiantamento: Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Amortização: 24 de Cr\$ 840,00. Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Administração Central.

NM. — 139.924 — Data do despacho: 10-5-61. Interessada: Maria Thereza de Mello. Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Administração Central. NM. — 139.927 — Data do despacho: 10-5-61. Interessada: Noêmia da Silva Monteiro. Adiantamento: Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

Amortização: 24 de Cr\$ 840,00. Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Administração Central. NM. — 139.931 — Data do despacho: 10-5-61. Interessado: Gilberto Tolomei. Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00. Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Administração Central.

**Atos do Diretor do Departamento de Administração-Geral**

**Dia 9-5-61**

**Aficial concedido**

NM. — 005 — P. — 00.430-60 — Almir Alves de Oliveira — Oficial-Administrativo, classe J, n.º 4.478, lotado na DE na Guanabara, — 25% dos vencimentos, a contar de 20 de julho de 1960 — Valor mensal da gratificação até 30-11-60: Cr\$ 3.250,00, e a contar de 1-12-60: Cr\$ 4.680,00.

**Licença especial concedida** NM. — 260 — P. — 14.715-61 — José Alves Tourinho — Desenhista-Auxiliar, ref. 19, n.º 7.600, lotado na Administração Central — Decênio de efetivo exercício: 5-10-48 a 21 de outubro de 1958.

**Pagamento de gratificação de função autorizado**

NM. — 291 — P. — 16.478-66 — Manoel Ayres da Cunha — Oficial-Administrativo, classe K, n.º 1.368, lotado na DE no Paraná, referente ao período de: 2-12-59 a 2-1-60, em que substituiu o Agente em Paranaguá, Paraná.

**Dia 10-5-61**

**Determinação de serviço**

N.º 132 — Tendo em vista o que consta do proc. NM. — 264 — P. — 14.821-61, altera a lotação do Oficial-Administrativo classe H, Renato Pereira da Silva, n.º 1.664, da Divisão de Mecanização para a Divisão do Serviço Social.

**Licença especial concedida**

NM. — 243 — P. — 13.264-61 — Vicente Ignácio Pereira — Oficial-Administrativo, classe M, lotado na Administração Central — Decênios de efetivo exercício: 12-3-36 a 11 de junho de 1946 e 12-6-46 a 11-6-56.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS**

**PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1961**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta do processo n.º 18.712-61;

N.º 1.016 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Paulo Vieira de Vasconcelos — o Inspetor, classe "L" — Heitor Leal e o Fiscal, classe "H" — Sylvio Ximenes de Azevedo — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquirição incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo acima citado.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 1.018 — Designar a Oficial Administrativa, classe "L" — Cláudia Duarte Galvão — para substituir o Chefe da Seção de Redação, do Conselho Fiscal, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando a resolução do Conselho Administrativo no processo número 28.177-61;

N.º 1.019 — Designar o Oficial Administrativo, classe "K" — Danilo de Macedo Silva, para, no prazo de sessenta (60) dias, implantar na Delegacia Estadual de São Paulo, com sede em Santos o sistema de fichário clínico nos mesmos moldes do que foi implantado no Ambulatório Central da Sede.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 1.021 — Dispensar, a pedido, a Escrevente Datilógrafa, Ref. "19" — Maria Marennes Kowalski Campos — da função gratificada de Encarregado da Turma de Benefícios, da Delegacia Estadual de Santa Catarina, com sede em Florianópolis, símbolo "FG-7".

N.º 1.022 — Designar o Escrevente Datilógrafa, Ref. "19" — Francisco

da Silva Teixeira — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Benefícios, da Delegacia Estadual de Santa Catarina, com sede em Florianópolis, símbolo "FG-7".

Nº 1.024 — Designar o Auxiliar Ad-tebanz Cabral — equiparado ao fun-  
ministrativo, contratado — José Es-  
carrão efetivo, para substituir o En-  
carregado da Turma de Benefícios, da  
Delegacia Estadual do Rio de Janeiro,  
com sede em Niterói, nos impedimen-  
tos até trinta (30) dias, consoante o dis-  
tos legais, temporários ou eventuais,  
posto no parágrafo 1º do artigo 73, da  
Lei nº 1.711, de 28 de outubro de  
1952.

Nº 1.025 — Designar o Escrevente  
Datilógrafo, Ref. "19" — Danilo dos  
Anjos Freitas — para substituir o  
Chefe do Serviço do Pessoal, do Hos-  
pital Central dos Marítimos, nos im-  
pedimentos legais, temporários ou  
eventuais, até trinta (30) dias, con-  
scante o disposto no parágrafo 1º do  
artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de  
outubro de 1952.

Considerando o que consta do ofício  
DNFS-CDG-201, de 3 de julho de 1961;

Nº 1.023 — Por à disposição do  
Grupo de Trabalho, instituído pela  
Portaria nº 257, de 21 de junho de  
1961, o Auxiliar Administrativo con-  
tratado, Laurindo Lucello Silva Fi-  
gueiredo, equiparado ao funcionário  
efetivo, pelo prazo de trinta (30)  
dias.

A presente Portaria vigora a partir  
de 3 de julho de 1961.

#### PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Conselho Adminis-  
trativo do Instituto de Aposentadoria  
e Pensões dos Marítimos, no uso das  
atribuições que lhes são conferidas  
pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28  
de agosto de 1961, Lei Orgânica da  
Previdência Social, devidamente auto-  
rizado pelo Conselho Administrativo;  
revolve:

Nº 1.106 — Exonerar, a pedido, o  
Oficial Administrativo, classe "I" —  
José Nestor Falcão — do cargo em  
comissão de Delegado Estadual do  
Ceará, com sede em Fortaleza, padrão  
"NC".

#### PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Conselho Adminis-  
trativo do Instituto de Aposentadoria  
e Pensões dos Marítimos, no uso das  
atribuições que lhes são conferidas  
pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28  
de agosto de 1961, Lei Orgânica da  
Previdência Social, devidamente auto-  
rizado pelo Conselho Administrativo;  
revolve:

Considerando o que consta no ex-  
pediente nº 47.274-61.

Nº 1.109 — Exonerar, a pedido, o  
Escrevente Datilógrafo, Ref. "19" —  
Ney Mesquita de Souza — do quadro  
de pessoal Extranumerários Mensalis-  
tas deste Instituto.

Considerando a proposição da Con-  
tadoria Geral, e o pronunciamento da  
Presidência da Comissão de Inquérito  
instituída pela Portaria nº 692, de 16  
de maio de 1961, publicado em Boletim  
de Serviço nº 110, de 18 de maio  
de 1961.

Nº 1.111 — Designar o Oficial Ad-  
ministrativo, classe "M" — Newton  
de Oliveira Guimarães — e o Escre-  
vente Datilógrafo, Ref. "21" — Darcy  
Garcia — para substituírem, na refe-  
rida Comissão, respectivamente, os  
Contadores, classe "E" — Otto Victor  
de Brito e Roberto Borges.

#### PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Conselho Adminis-  
trativo do Instituto de Aposentadoria  
e Pensões dos Marítimos, no uso das  
atribuições que lhes são conferidas  
pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28  
de agosto de 1961, Lei Orgânica da  
Previdência Social, devidamente auto-  
rizado pelo Conselho Administrativo;  
revolve:

Nº 1.113 — Designar o Oficial Ad-  
ministrativo, classe "J" — Cesar Au-  
gusto Saboia — para substituir o As-  
sistente do Diretor do Departamento  
de Acidentes do Trabalho, consoante  
o disposto no parágrafo 2º do art. 73,  
da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de  
1952.

A presente Portaria vigora no perío-  
do de 1º de junho a 5 de julho de  
1961.

#### PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Conselho Adminis-  
trativo do Instituto de Aposentadoria  
e Pensões dos Marítimos, no uso das  
atribuições que lhes são conferidas  
pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28  
de agosto de 1961, Lei Orgânica da  
Previdência Social, devidamente auto-  
rizado pelo Conselho Administrativo;  
revolve:

Considerando o que consta no ex-  
pediente nº 44.203-61, originário da  
Delegacia Estadual da Bahia, com se-  
de em Salvador.

Nº 1.114 — Repreender a Auxiliar  
de Mecanografia, contratada — Leda  
Maria Lisboa de Macedo — na for-  
ma do que dispõe o art. 240, da Lei  
nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e  
por infringência dos deveres capitula-  
dos no art. 194 da referida Lei (item  
D).

O Presidente do Conselho Adminis-  
trativo do Instituto de Aposentadoria  
e Pensões dos Marítimos, no uso das  
atribuições que lhes são conferidas  
pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28  
de agosto de 1961, Lei Orgânica da  
Previdência Social, devidamente auto-  
rizado pelo Conselho Administrativo;  
revolve:

Nº 1.115 — Desligar do quadro de  
pessoal deste Instituto, o Escriturá-  
rio Datilógrafo, classe "E", interino  
— Flávio Izidro Monteiro — em vir-  
tude de seu falecimento ocorrido no  
dia 28 de maio de 1961.

Nº 1.116 — Exonerar — Paulo La-  
deira de Carvalho — do cargo em  
comissão, padrão "CC-4", de Chefe  
da Secretaria do Conselho Adminis-  
trativo, em virtude de sua designa-  
ção para outro cargo.

A presente Portaria vigora a partir  
de 16 de agosto de 1961.

Nº 1.117 — Dispensar a Oficial Ad-  
ministrativa, classe "I" — Jovelina  
de Abreu Fernandes — de substituta  
eventual do Chefe da Secretaria do  
Conselho Administrativo.

Nº 1.118 — Designar a Oficial Ad-  
ministrativa, classe "I" — Jovelina  
de Abreu Fernandes — para, sem  
prejuízo de suas atuais funções, res-  
ponder pelo expediente da Secreta-  
ria do Conselho Administrativo, pa-  
drão "CC-4".

Nº 1.119 — Designar a Secretaria  
da Presidência, padrão CC-7 — Nelly  
de Souza Pinto — para substituir o  
Chefe da Secretaria do Conselho Ad-  
ministrativo, nos impedimentos le-  
gais, temporários ou eventuais, até  
trinta (30) dias, consoante o disposto  
no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei  
nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.120 — Cessar os efeitos da  
Portaria nº 525, de 21 de março de  
1959, que designou o Procurador de 2ª  
Categoria — Amadeu Macedonio —  
para servir como Assessor Jurídico do  
então Gabinete da Presidência.

Nº 1.121 — Designar o Procurador  
de 3ª Categoria, interino — Paulo  
Ladeira de Carvalho — para exercer  
as funções de Assistente Jurídico do  
Conselho Administrativo.

Pedro Fernandes Filho

Presidente do Conselho Administra-  
tivo

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

#### Departamento de Previdência

Despacho do Chefe da Divisão do  
Seguro Social

Expediente do dia 18 de setembro  
de 1961

##### Paraíba

HBF nº 22.768 — José Inácio da  
Silva. — Homologo a decisão local e  
aprovo a DBF 31.067-61.

##### Pernambuco

HBF nº 20.794 — Joventino Marques  
da Silva. — Aprovo a DBF número  
30.993-61.

HBF nº 23.331 — José Miguel da  
Silva. — Homologo a decisão local e  
aprovo a DBF 31.043-61.

##### Bahia

HBF nº 23.281 — Estevam Santiago.  
— Homologo a decisão local.

HBF nº 18.477 — José de Matos.  
— Aprovo a DBF nº 30.967-61.

##### Minas Gerais

HBF nº 5.143 — Gil Lopes de Lima.  
— Aprovo a DBF nº 31.223-61.

##### Estado da Guanabara

HBF nº 24.788 — Gabriel Amorim  
Rocha. — Homologo a decisão local.  
HBF nº 17.128 — Francisco Sim-  
plicio dos Santos. — Aprovo a DBF  
nº 31.217-61.

HBF nº 25.418 — José Borges de  
Barras. — Homologo a decisão local  
HBF nº 18.996 — José Pedro da  
Silva. — Homologo a decisão local e  
aprovo a DBF 30.972-61.

HBF nº 10.609 — José Francisco da  
Silva. — Aprovo a DBF nº 31.218-61.  
HBF nº 4.067 — Julio Thompson.  
— Homologo a decisão local.

HBF nº 24.861 — Coriolano Pe-  
reira José da Silva. — Homologo a  
decisão local.

HBF nº 5.551 — Abelardo Apyoll  
de Brito Amorim. — Aprovo a DBF  
nº 31.209-61.

HBF nº 13.882 — Moacir Nazareth.  
— Aprovo a DBF nº 31.205-61.

HBF nº 19.059 — Domingos Ar-  
gento. — Aprovo a DBF nº 31.236-61.

##### Pará

HBF nº 18.054 — Cezar Cunha da  
Silva. — Homologo a decisão local e  
aprovo a DBF 30.995-61.

HBF nº 14.175 — Raimundo Nonato  
do Lago. — Aprovo a DBF número  
31.235-61.

Expediente do dia 19-9-61

##### Pernambuco

HBF nº 7.102 — João Armando  
Albuquerque — Aprovo a  
DBF nº 30.907-61.

##### Goiás

HBF nº 19.917 — Belarmino de  
Castro. — Homologo a decisão local.

##### Bahia

HBF nº 6.414 — José Secundino do  
Santos. — Aprovo a DBF número  
31.052-61.

##### Rio Grande do Norte

HBF nº 7.148 — Abimael Borges de  
Paiva. — Aprovo a DBF número  
31.224-61.

##### Espirito Santo

HBF nº 11.861 — Odilon Amara.  
— Aprovo a DBF nº 31.029-61.

##### Estado da Guanabara

HBF nº 20.613 — João Sebastião de  
Lima. — Aprovo a DBF nº 31.221-61

HBF nº 18.501 — Maury Silva. —  
Aprovo a DBF nº 31.189-61.

HBF nº 25.997 — Oscar Oliveira  
Pereira de Mello. — Homologo a de-  
cisão local.

HBF nº 17.600 — Bernardo Tel-  
xeira Netto. — Aprovo a DBF nú-  
mero 31.208-61.

HBF nº 25.099 — Antonio Fernan-  
des de Mattos. — Homologo a de-  
cisão local.

HBF nº 22.970 — José Januário de  
Oliveira. — Homologo a decisão local

HBF nº 22.580 — Augusto Paulino  
Alves. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 21-9-61

##### Pernambuco

HBF nº 6.431 — Alfredo Ferreira.  
— Aprovo a DBF nº 31.107-61.

##### Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 4.517 — Newton Ferreira  
da Silva. — Aprovo a DBF número  
31.040-61.

##### Estado da Guanabara

HBF nº 13.117 — Benedito Alves  
Cezaira Junior. — Aprovo a DBF  
nº 31.203-61.

HBF nº 26.210 — Odete Almeida  
Cortez. — Autorizo a cobrança e ho-  
mologo a decisão local.

HBF nº 3.287 — Alípio Leite da  
Silva. — Aprovo a DBF nº 31.228-61

Expediente do dia 22-9-61

##### Estado da Guanabara

HBF nº 25.022 — João Lucio de  
Moraes. — Homologo a decisão local.

HBF nº 1.425 — Luiz Raul de An-  
drade Lemos. — Aprovo a DBF nú-  
mero 31.119-61.

HBF nº 630 — Januário Ferreira  
Passos. — Aprovo a DBF número  
31.253-61.

HBF nº 1.499 — Jaime Antunes dos  
Santos. — Aprovo a DBF nº 31.231-61.

HBF nº 13.387 — Euclides dos  
Santos Oliveira. — Aprovo a DBF  
nº 31.238-61.

HBF nº 16.632 — Cassilandro de  
Nascimento Vernes. — Aprovo a  
DBF nº 31.254-61.

HBF nº 2.730 — José Gilberto Bar-  
reto. — Homologo a decisão local e  
aprovo a DBF 31.248-61.

##### Bahia

HBF nº 19.467 — José Roberto da  
Silva. — Homologo a decisão local e  
aprovo a DBF 31.189-61.

##### Pernambuco

HBF nº 827 — José Justiniano  
Cezal de Carvalho. — Aprovo a  
DBF nº 31.220-61.

Expediente do dia 25 de setembro  
de 1961.

##### Estado da Guanabara

HBF nº 4.687 — Antonio Graciano  
Teixeira. — Aprovo a DBF número  
31.232-61.

HBF nº 11.749 — Olimpio Fran-  
cisco da Silva Lima. — Aprovo a  
DBF nº 31.237-61.

HBF nº 1.256 — Onofre Rodrigues  
da Costa. — Aprovo a DBF número  
31.210-61.

HBF nº 22.473 — Próspero Suzart.  
— Homologo a decisão local.

##### São Paulo

HBF nº 22.321 — Antonio Emilio  
de Siqueira. — Homologo a decisão  
local e aprovo a DBF nº 31.203-61.

##### Bahia

HBF nº 10.316 — Agnaldo Silva. —  
Aprovo a DBF nº 31.180-61.

##### Ceará

HBF nº 21.726 — Argemiro Correia  
de Oliveira. — Homologo a decisão  
local e aprovo a DBF nº 31.226-61.

**Minas Gerais**

HBF nº 24.653 — Nephtaly de Miranda Brandão. — Homologo a decisão local.  
HBF nº 7.757 — Sebastião Dias da Rocha — Aprovo a DBF nº 31.050-61

Expediente do dia 26 de setembro de 1961.

**Ceará**

HBF nº 1.566 — Galdino Formiga. — Aprovo a DBF nº 31.038-61.

**São Paulo**

HBF nº 19.978 — Geraldo Nascimento. — Aprovo a DBF número 31.130-61.  
HBF nº 15.534 — José Pedro da Silva. — Aprovo a DBF nº 31.044-61  
HBF nº 1.514 — José Oscar Cintrão. — Aprovo a DBF nº 31.258-61.

**Estado da Guanabara**

HBF nº 15.113 — George Cordeiro da Graça. — Aprovo a DBF número 31.251-61.  
HBF nº 6.455 — Lupercio da Costa Lima. — Aprovo a DBF nº 31.260-61.  
HBF nº 14.722 — José Alves de Freitas. — Aprovo a DBF número 31.185-61.  
HBF nº 16.795 — Joaquim Benedito Simão. — Aprovo a DBF número 31.136-61.  
HBF nº 15.180 — Gilberto Gouvêa. — Aprovo a DBF nº 31.271-61.  
HBF nº 11.219 — Ernani Miguel da Silva Filho. — Aprovo a DBF número 31.148-61.

Expediente do dia 27-9-61

**Estado da Guanabara**

HBF nº 11.938 — Odilon Francisco Caldas. — Aprovo a DBF número 31.257-61.

Expediente do dia 28-9-61

**São Paulo**

HBF nº 2.170 — José Edgard Catão. — Aprovo a DBF nº 31.263-61.

**Estado da Guanabara**

HBF nº 5.672 — Oswaldo Batista Jorge. — Aprovo a DBF número 31.240-61.  
HBF nº 14.543 — Agenor Francisco França. — Aprovo a DBF número 31.191-61.  
HBF nº 10.677 — Adriano de Souza Moreira. — Aprovo a DBF número 31.156-61.  
HBF nº 19.795 — Manoel Rodrigues Cerca. — Aprovo a DBF nº 31.268-61.  
HBF nº 16.920 — Manoel Lucas Normandia. — Aprovo a DBF número 31.266-61.  
HBF nº 18.443 — Arnaud de Assumpção Castello Branco. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 29 de setembro de 1961.

**Minas Gerais**

HBF nº 21.206 — Justino Manoel de Sá. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 31.021-61.

**Bahia**

HBF nº 13.690 — Ezequiel Rufino de Jesus. — Homologo a decisão local.

**Ceará**

HBF nº 23.164 — Luiz Gonzaga Alves Bezerra Filho. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF número 31.036-61.

**Estado do Rio de Janeiro**

HBF nº 14.670 — Pericles Romão. — Aprovo a DBF nº 31.255-61.

**Alagoas**

HBF nº 19.545 — Antônio Luiz Tavares Lessa. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 30.849-61.

**Santa Catarina**

HBF nº 15.670 — Waldemar Santos. — Aprovo a DBF nº 31.051-61.

**Estado da Guanabara**

HBF nº 26.343 — Joaquim Antônio Cesar. — Homologo a decisão local  
HBF nº 16.037 — Ernani Pereira da Costa. — Aprovo a DBF nº 31.147-61.  
HBF nº 8.772 — Acharjo Penna Soares de Azevedo. — Aprovo a DBF nº 31.252-61.  
HBF nº 12.037 — Afranio Martins Torres. — Aprovo a DBF nº 31.261-61.  
HBF nº 18.268 — Nilo Dantas Pahares. — Aprovo a DBF número 30.237-61.  
HBF nº 5.024 — Diamantina Fernandes do Amaral. — Aprovo a DBF nº 21.262-61.  
HBF nº 13.089 — Cyrillo Avila dos Santos Junior. — Aprovo a DBF número 31.239-61.  
HBF nº 14.786 — Salvador Ferreira. — Aprovo a DBF nº 31.267-61.  
HBF nº 7.059 — Idebrando Bastos. — Aprovo a DBF nº 31.193-61.  
Estado do Rio de Janeiro  
HBF nº 22.220 — Edwirges de Queiroz. — Homologo a decisão local.

**Alagoas**

HBF nº 23.214 — Olimpio Zacarias de Albuquerque e Silva. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF número 31.244-61.

Expediente de 13 de outubro de 1961

**Piauí**

HBF nº 4.808 — Abigail Mendes de Carvalho Couto — Aprovo a DBF número 31.431-61.

**Estado da Guanabara**

HBF nº 12.973 — David Corrêa dos Santos — Aprovo a DBF nº 31.389 de 1961.  
HBF nº 19.499 — Avelino Ferreira. — Aprovo a DBF nº 23.282-61.  
HBF nº 24.696 — Noé Madeira — Homologo a decisão local.  
HBF nº 7.483 — Oswaldo Poggi de Figueiredo — Aprovo a DBF número 31.356-61.  
HBF nº 11.573 — Roberto Saldanha Pereira — Aprovo a DBF número 31.390-61.  
HBF nº 18.134 — Carivaldo Lima — Homologo a decisão local.  
HBF nº 21.820 — Agemiro Gernias Barbosa — Aprovo a DBF número 31.321-61.  
HBF nº 21.711 — Ramiro da Silva Carvalho — Homologo a decisão local.

HBF nº 13.456 — João Pedro da Silva — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 31.395-61.  
HBF nº 11.747 — João Francisco dos Santos — Aprovo a DBF número 31.327-61.  
HBF nº 16.582 — José Alves de Oliveira — Aprovo a DBF nº 31.403 de 1961.  
HBF nº 4.478 — Gregorio Joaquim de Lemos — Aprovo a DBF número 31.408 de 1961.  
HBF nº 5.859 — João Pereira de Sant'Anna — Aprovo a DBF número 31.369 de 1961.  
HBF nº 25.911 — Euclides Caldas — Homologo a decisão local.  
HBF nº 20.298 — Luiz Joaquim da Rocha.

**Alagoas**

HBF nº 18.947 — Antonio de Barros Salgueiro — Aprovo a DBF número 31.380 de 1961.

**Minas Gerais**

HBF nº 23.802 — Eduardo de Menezes Filho. — Homologo a decisão local.  
HBF nº 15.084 — José Joaquim Nogueira — Aprovo a DBF número 31.388 de 1961.  
HBF nº 12.487 — Lourival Soares de Siqueira — Aprovo a DBF número 31.386 de 1961.

Expediente de 6 de outubro de 1961

**São Paulo**

HBF nº 22.544 — Wilson Tavares — Aprovo a DBF nº 31.337-61.

**Rio Grande do Sul**

HBF nº 12.455 — Guilherme Oliveira Souza — Aprovo a DBF nº 31.330 de 1961.  
HBF nº 14.630 — Jerônimo Teixeira de Oliveira — Aprovo a DBF número 31.336-61.

**Estado do Rio de Janeiro**

HBF nº 21.381 — Frederico Dutra — Aprovo a DBF nº 31.330-61.

**Pernambuco**

HBF nº 4.700 — Delorizano de Araújo Moraes — Aprovo a DBF número 31.343 de 1961.

**Minas Gerais**

HBF nº 6.767 — Geraldo Luiz Barcelos. — Aprovo a DBF nº 31.357 de 1961.  
HBF nº 6.571 — Humberto de Barros Pereira — Aprovo a DBF número 31.352-61.

**Santa Catarina**

HBF nº 11.818 — Deodocio Ortiga ou Diodosio da Costa Ortiga — Aprovo a DBF nº 31.320-61.  
HBF nº 17.689 — Antonio Nunes Ferreira — Aprovo a DBF nº 31.353 de 1961.

**Bahia**

HBF nº 10.761 — Manoel Florencio Conceição — Aprovo a DBF número 31.392 de 1961.

**Minas Gerais**

HBF nº 5.625 — Rafael Matteli Filho — Aprovo a DBF nº 31.335 de 1961.

Expediente de 9 de outubro de 1961

**Estado da Guanabara**

HBF nº 26.706 — Antonio Cordeiro — Autorizo o pagamento dos benefícios, aprovo em complemento a autorização supra a DBF nº 31.273-61.  
Expediente de 13 de outubro de 1961

**Bahia**

HBF nº 22.144 — Antonio Bernardo Vasconcelos Queiroz — Aprovo a DBF nº 31.432-61.

**Ceará**

HBF nº 10.978 — Angelo José dos Santos — Aprovo a DBF nº 31.401 de 1961.

**São Paulo**

HBF nº 16.716 — Antonio Leal Colimbra — Aprovo a DBF nº 31.321 de 1961.

**Paraná**

HBF nº 17.496 — Belmiro Silveira — Aprovo a DBF nº 31.307-61.  
Expediente de 6 de outubro de 1961

**Estado da Guanabara**

HBF nº 25.279 — José Antônio da Rocha Leão — Homologo a decisão local.

HBF nº 13.874 — José Umbelino da Silva — Aprovo a DBF nº 31.325 de 1961.

HBF nº 20.872 — Edgard Leite Bastos — Aprovo a DBF nº 31.383-61.  
HBF nº 2.856 — Henrique Lucas da França — Aprovo a DBF nº 31.299 de 1961.

HBF nº 21.394 — Euclides Lopes dos Santos — Aprovo a DBF nº 31.372 de 1961.

HBF nº 3.358 — Joaquim Teixeira da Silva — Aprovo a DBF nº 31.358 de 1961.

HBF nº 2.299 — José Offrede — Aprovo a DBF nº 31.300 de 1961.

HBF nº 2.659 — Elpidio de Souza Ribeiro — Aprovo a DBF nº 31.373 de 1961.

Corrêa — Homologo a decisão local.  
HBF nº 25.659 — Joaquim Manoel  
HBF nº 16.990 — Abílio Silveiro de Jesus — Aprovo a DBF nº 31.391 de 1961.

HBF nº 20.144 — Olindo Saumikat — Aprovo as DBFs nºs 31.333 e 31.334 de 1961.

HBF nº 17.755 — Raimundo Nonato da Silva — Aprovo a DBF nº 31.360 de 1961.

HBF nº 9.138 — Alfredo de Souza — Aprovo a DBF nº 31.361-61.

HBF nº 6.874 — Alvaro Gouvêa do Prado — Aprovo a DBF nº 31.355 de 1961.

HBF nº 1.813 — Antonio Monteiro — Aprovo a DBF nº 31.359-61.

**Paraná**

HBF nº 19.584 — José Pereira Lira — Aprovo a DBF nº 31.429-61.

HBF nº 19.909 — Joaquim Maciel Nogueira — Aprovo a DBF nº 31.339 de 1961.

Expediente de 4 de outubro de 1961

**Estado da Guanabara**

HBF nº 19.095 — Plácido Pinto da Silva — Aprovo a DBF nº 31.286 de 1961.

HBF nº 15.642 — Sebastião da Silva — Aprovo a DBF nº 31.270-61.

HBF nº 14.060 — Diogo Godinho — Aprovo a DBF nº 31.293-61.

HBF nº 31.311 — Cassiano Rodrigues Jotha — Aprovo a DBF número 31.311 de 1961.

HBF nº 9.659 — José Lacerda do Nascimento — Aprovo a DBF número 31.332-61.

HBF nº 1.026 — Aluizio Alves de 1961.

HBF nº 1.158 — Alípio Dias da Silveira — Aprovo a DBF nº 31.340 de 1961.

HBF nº 3.881 — Affonso Lopes Guedes — Aprovo a DBF nº 31.290 de 1961.

HBF nº 4.738 — Antonio da Silva Neves — Aprovo a DBF nº 31.291 de 1961.

**Sergipe**

HBF nº 24.797 — Alexandre dos Santos — Homologo a decisão local.

**Ceará**

HBF nº 22.251 — José Soares Passos — Aprovo a DBF nº 31.323-61.

**Amazonas**

HBF nº 7.402 — José Felismino Couto — Aprovo a DBF nº 31.233-61.

Expediente de 5 de outubro de 1961

**Estado da Guanabara**

HBF nº 24.989 — Oscar Vicente da Silva — Homologo a decisão local.

HBF nº 8.692 — Castor da Mota Cortez — Aprovo a DBF nº 31.361 de 1961.

**Alagoas**

HBF nº 4.459 — Aderlindo Xavier de Melo — Aprovo a DBF nº 31.341 de 1961.

**Estado do Rio de Janeiro**

HBF nº 15.253 — Deocleciano Costa Velho — Aprovo as DBFs números 31.318-61 e 31.319-61.

Expediente de 3 de outubro de 1961

**Estado da Guanabara**

HBF nº 18.462 — Felipe José do Patrocínio — Aprovo a DBF nº 31.302 de 1961.

HBF nº 3.326 — Heitor Ambrosio Giesteira — Aprovo a DBF nº 31.284 de 1961.

HBF nº 12.780 — Jayme de Souza Freitas — Aprovo a DBF nº 31.287 de 1961.

HBF nº 19.839 — Luiz Virtost 135 Santos — Aprovo a DBF nº 31.282 de 1961.

HBF nº 141 — Luiz Tavares de Moraes — Aprovo a DBF nº 31.281-61.

HBF nº 6.762 — Joazir Alves Carneiro — Aprovo a DBF nº 31.241 de 1961.

HBF nº 21.332 — José Demétrio de Almeida — Homologo a decisão local.

HBF nº 16.439 — José Fidélis — Aprovo a DBF nº 31.283-61.

HBF nº 2.584 — João Pereira Lima — Aprovo a DBF nº 31.317-61.

HBF nº 7.591 — Jorge Ferraz — Aprovo a DBF nº 31.297-61.

HBF nº 12.674 — Hildebrando Gomes do Régo Filho — Aprovo a DBF nº 31.293-61.

HBF nº 5.301 — Gilberto Freitas de Moraes — Aprovo a DBF nº 31.285 de 1961.

HBF nº 11.325 — Sebastião José Francisco — Aprovo a DBF nº 31.313 de 1961.

HBF nº 17.984 — Agostinho Valério Nunes — Aprovo a DBF nº 31.269 de 1961.

Expediente de 4 de outubro de 1961

#### São Paulo

HBF nº 11.245 — Ary Martins — Aprovo a DBF nº 31.294-61.

#### Santa Catarina

HBF nº 22.765 — Manoel Geraldo dos Passos — Aprovo a DBF nº 31.322 de 1961.

HBF nº 21.540 — Dante Pelizzetti — Aprovo a DBF nº 31.310-61.

#### Estado da Guanabara

HBF nº 15.068 — Oscar Gonçalves — Aprovo a DBF nº 31.259-61.

HBF nº 5.568 — Orlando Figueira de Matos — Aprovo a DBF nº 31.289 de 1961.

Expediente de 3 de outubro de 1961

#### Espirito Santo

HBF nº 22.717 — Edson Frazão Cavalcante — Aprovo a DBF nº 31.272 de 1961.

#### Paraná

HBF nº 10.723 — Severino Anselmo de Lucena — Aprovo a DBF número 30.499-61.

#### Bahia

HBF nº 22.730 — Wanderley José de Carvalho — Aprovo a DBF número 31.276-61.

#### Rio Grande do Sul

HBF nº 23.429 — Vergílio Batista Pereira — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 31.214-61.

#### Piauí

HBF nº 4.450 — Wéber de Carvalho Melo — Aprovo a DBF nº 31.037 de 1961.

#### Ceará

HBF nº 1.507 — Francisco Alves da Silva — Aprovo a DBF nº 31.308 de 1961.

HBF nº 5.533 — Gregório Artur Fernandes Bastos — Aprovo a DBF nº 31.314-61.

#### São Paulo

HBF nº 20.431 — Fausto de Oliveira Coimbra — Aprovo a DBF número 31.282 de 1961.

#### Estado da Guanabara

HBF nº 24.467 — Benedito Teixeira Mendes — Homologo a decisão local.

HBF nº 14.338 — Francisco Fernandes — Aprovo a DBF nº 31.292-61.

HBF nº 9.203 — Hastimplúlio Silva Kelly — Aprovo a DBF nº 31.280 de 1961.

HBF nº 8.539 — João Hermínio Braynes — Aprovo a DBF nº 31.296 de 1961.

HBF nº 14.953 — Waldemar de Oliveira — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 31.275-61.

HBF nº 12.191 — Júlio Martins — Aprovo a DBF nº 31.284-61.

HBF nº 7.193 — Eduardo Sebastião de Assis — Aprovo a DBF nº 31.235 de 1961.

HBF nº 1.930 — Gentil Vieira da Silva — Aprovo a DBF nº 31.312 de 1961.

HBF nº 12.264 — Francisco de Paula Gonzaga — Aprovo a DBF número 31.277-61.

HBF nº 10.662 — Franklin Roberto Cordeiro Dias — Aprovo a DBF número 31.309 de 1961.

## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

### ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO

As dezesseis horas do dia vinte e três de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Senhor Eduardo Feréis, e com o comparecimento dos conselheiros que assinaram o livro de Presença: Romeu Vieira Machado, João Gualberto Agra Belmonte, Custódio Clemente de Souza Pinto, Waldir Antonio Luiz Florentino Sierra Filho e Aloysio de Oliveira Neves, e secretariada por Sílvia Romero Cavalcanti Coutinho, a tricentésima vigésima nona reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião anterior. Justificada a ausência do Conselheiro Francisco Buarque Alves, Passou-se à Ordem do Dia: o Conselheiro Romeu Vieira Machado, como membro da Comissão de Contas, relatou os processos, a seguir indicados: 132-61; do CFC; balancete de setembro de 1961; aprovado. 255-61; do CRC. Paraná: orçamento para 1962; a Comissão de Contas nenhuma objeção tem a fazer, pelo encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Romeu Vieira Machado relatou os processos a seguir: 64-61; CRC — Minas Gerais; atas e resoluções de 1961; por não serem presentes as resoluções referentes a registro de profissionais, e suas alterações, propomos seja baixado o processo à Secretaria, para solicitar sejam remetidas, o que foi aprovado pelo Plenário. 236-61; CRC — Espírito Santo: pedido de amparo da Resolução CFC. 37-57; concordo, plenamente, com o parecer do Conselheiro João Gualberto Agra Belmonte, exarado na reunião de 9 do corrente, e o subscrevo integralmente, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro João Gualberto Agra Belmonte relatou os processos, a seguir indicados: 228-61; C.R.C. Alagoas, recurso de Oscar de Souza Belo, de amparo da Resolução CFC 37-57; que se lhe dê o mesmo tratamento contido nos casos análogos, aplicando-se o que couber da Resolução nº 37-57, analogicamente, nos termos, ainda, da Resolução 60-61, a cuja espécie se equipara o recorrente. O Conselheiro Custódio Clemente de Souza Pinto relatou o processo a seguir indicado: 57-61; CRC. Pernambuco; atas e resoluções de 1961; examinada a documentação, em referência, atinentes a atos de rotina, não podemos opinar simplesmente pelo seu arquivamento, sem que antes seja feita uma solicitação ao Colégio CRC — Pernambuco, para que confira os documentos remetidos, para exame, a este CFC, pois muitas são as divergências encontradas, obstando, mesmo, a aprovação, o que foi aprovado

pelo Plenário. O Conselheiro Florentino Sierra Filho relatou os processos, a seguir indicados: 203-61; eleição de recomposição do CRC. Goiás; propomos a homologação da eleição, e a consequente comunicação ao CRC do Estado de Goiás, devendo a posse ser imediata, nos termos do art. 13 da Resolução CFC. 68-61; o que foi aprovado pelo Plenário. 61-61; CRC. Paraná; atas e resoluções de 1961; propomos o arquivamento, devendo a Secretaria reclamar a falta da ata nº 229 e Resolução nº 93-61, o que foi aprovado pelo Plenário. 58-61; do CRC. Rio de Janeiro; atas e resoluções de 1961; pelo arquivamento do processo, o que foi aprovado pelo Plenário. 60-61; do CRC. São Paulo; atas e resoluções de 1961; propomos o arquivamento do processo, devendo a Secretaria reclamar as atas e resoluções relativas ao mês de julho de 1961, o que foi aprovado pelo Plenário. Processo nº 59-61; do C.R.C. — Guanabara; atas e resoluções de 1961; pelo arquivamento do processo, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro João Gualberto Agra Belmonte solicitou prorrogação de prazo, para os processos em seu poder, o que foi concedido. Igualmente ao Conselheiro Romeu Vieira Machado, foi concedida, pelo Plenário, prorrogação de prazo para processos em seu poder. Interesse geral; com a palavra, o Senhor Presidente, que informou ao Plenário ter estado em Brasília, onde teve oportunidade de se entender com o Senhor Diretor do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o enquadramento do Pessoal dos Conselhos de Contabilidade, tendo sido informado que estava ele em via de ser encaminhado às autoridades superiores do País, para a devida aprovação. Comunicou, a seguir, ter estado na Câmara dos Deputados, na Comissão de Economia, tendo mantido entendimentos com o Deputado Carneiro Loyola, que pedira vistas do projeto de Lei nº 7-59. Debateu o assunto com o Deputado citado, bem como com outros membros da Comissão de Economia, onde se encontra o projeto, tendo lhe sido sugerido que o Conselho Federal lhes encaminhasse memorial, expondo o seu ponto de vista sobre o assunto. Declarou, ainda, o Senhor Presidente que viajara de Brasília a Belo Horizonte — Minas Gerais —, onde tivera oportunidade de ter uma reunião com membros do Regional daquele Estado, debatendo assuntos de

interesse do Órgão e da Classe Contábil Mineira. Os desentendimentos existentes entre membros do Conselho Regional de Minas e Contabilistas do Estado estafam em via de uma solução satisfatória para ambas as partes. E nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião às vinte e duas horas, após prorrogação de uma hora, sendo lavrada a presente ata, por mim, Secretário, Sílvia Romero Cavalcanti Coutinho, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada por mim, Secretário, e pelo Senhor Presidente.

## SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

### PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item "c" do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com a Portaria MTIC nº 157, de 18-9-59, combinada com a Portaria MTPS nº 492, de 8 de novembro de 1961, consoante o que dispõe o art. 2.º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 34.897-61, resolve:

N.º 364 — Admitir Orbene dos Santos Soares, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Nilópolis, na Delegacia Regional do Estado do Rio, em substituição a Antônio Dionísio das Chagas, demitido pela Portaria número 599, de 1 de agosto de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 7 de agosto de 1961.

N.º 366 — Admitir Petrônio Leite de Araújo, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Recife, na Delegacia Regional de Pernambuco, em substituição a Jayme de Souza Toledo, demitido pela Portaria nº 41, de 28 de janeiro de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 1 de fevereiro de 1961.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL

#### SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO

Autuado: Antonio Newton G. Cezar — Engenho Fazenda Jundiaguara.

Autuante: Renato Baldini.

Processo: A.I. 402-58 — Estado de São Paulo.

Constitui infração ao Decreto-lei 3.855, de 21-11-41, o não recolhimento da taxa incidente sobre a produção aguardenteira.

Acórdão Nº 5.257

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Antonio Newton G. Cezar, proprietário do Engenho de Aguardente Fazenda Jundiaguara, do Município de Araçoiaba da Serra, São Paulo, por infração aos arts. 148 e 149 do Dec-lei 3.855, c/c os arts. 17 e 18 da Res. 1.228/51, e autuante o fiscal desse Instituto Renato Baldini, a Segunda Turma de

Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que o autuado deixou de recolher a taxa de Cr\$ 1,00 por litro de aguardente de sua produção na safra 57/58, sobre 39.196 litros;

considerando que as alegações de defesa da autuada não merecem acolhida;

considerando a infração devidamente comprovada, Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto para o fim de condenar o autuado ao pagamento da multa correspondente ao dobro da importância não recolhida, ou sejam, Cr\$ 78.855, de 21-11-41. Intime-se, registre-se e cumprase.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta. — Pessoa da Silva, Presidente — João Soares Palmeira, Relator — Moacer Soares Pereira.

Fui presente: Nícia V. Alvaranga Ribeiro, Procurador.

**Autuado:** Ignorado.

**Autuantes:** Geraldo Beirão de Miranda e outro.

**Processo:** A.I. 226/57 — Estado de Pernambuco.

É de ser apreendido o açúcar desacompanhado de documentos fiscais encontrado em abandono na via pública.

**ACÓRDÃO Nº 5.258**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que foram apreendidos cinco sacos de açúcar, desacompanhados de quaisquer documentos, pelos fiscais deste Instituto Geraldo Beirão de Miranda e outro, nos termos dos arts. 56 da Res. 97/44 e 60, letra "b", do Decreto-Lei 1.831, de 4-12-39 e autuantes os fiscais deste Instituto Geraldo Beirão de Miranda e outro, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o açúcar apreendido estava desacompanhado dos documentos fiscais e se encontrava abandonado na via pública;

considerando que, publicado o Edital, transcorreu o prazo de 5 dias sem que ninguém aparecesse para reclamar o açúcar apreendido;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para o fim de tornar efetiva a apreensão do açúcar efetuada nos termos do art. 60, letra "b", do Dec-Lei 1.831, de 4-12-39, e com a destinação a que se referem os arts. 152 e 153 do Estatuto da Lavoura Canavieira. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta. — *Pessoa da Silva*, Presidente — *João Soares Palmeira*, Relator — *Moacyr Soares Pereira*

Fui presente: *Nícia Veia Alvarenga Ribeiro*, Procurador.

**Autuada:** Taborda de Araujo & cia.  
**Autuantes:** Ferdinando Leonardo Lauriano e outro.

**Processo:** A.I. 646/57 — Estado de São Paulo.

Constitui infração ao Decreto-Lei 5.998, de 18-11-43 receber aguardente ou álcool desacompanhados de documentos fiscais.

**ACÓRDÃO Nº 5.259**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma Taborda de Araujo & Cia., da Capital do Estado de São Paulo, por infração aos arts. 4º e seu parágrafo único, 5º, 6º, 11, 12, 13 e 14 da Resolução 807/53 C/c o art. 1º do Decreto-Lei 4.382 e com os arts. 1º e seus parágrafos de 1º e 2º, 4º, 6º e alínea "a" do seu parágrafo único e 7º do Decreto-Lei 5.998, de 18-11-43, e autuantes os fiscais deste Instituto Ferdinando Leonardo Lauriano e outro, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a aguardente apreendida não estava acompanhada dos documentos fiscais;

considerando que a falta de 1.620 litros de álcool se comporta dentro da margem de 10%, prevista em lei;

considerando tudo mais que consta dos autos;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente em parte, o auto, para o fim de condenar a firma autuada à perda dos 4.132 litros de aguardente apreendida, nos termos do art. 4º combinado com o art. 11 do Decreto-Lei 5.998, de 18-11-43, e improcedente no que se refere ao álcool, uma vez que o mesmo se inclui na

margem de tolerância prevista em lei. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta. — *Pessoa da Silva*, Presidente. — *João Soares Palmeira*, Relator. — *Moacyr Soares Pereira*

Fui presente: *Nícia V. Alvarenga Ribeiro*, Procurador.

**Autuada:** Usina de Açúcar Adelaide Sociedade Anônima.

**Autuantes:** Mario Lobo de Medeiros e outros.

**Processo:** AI 300/57 — Estado de Santa Catarina.

Julga-se improcedente o auto.

quando comprovada a autorização da própria Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool no sentido de ser

a contribuição efetuada no decurso da safra 1956-57.

**ACÓRDÃO Nº 5.260**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina de Açúcar Adelaide S.A., de Itajaí, Santa Catarina, por infração ao artigo 3º da Resolução 819-53, de 8-7-53, c/c os arts. 148 e 149 do Decreto-lei 3.855, de 21-11-41 e autuantes os fiscais deste Instituto Mario Lobo de Medeiros e outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a Usina foi autuada pela Fiscalização do Instituto porque, apesar de notificada, teria deixado de recolher ao Instituto a quantia de Cr\$ 236.776,00, referente a contribuição de Cr\$ 4,00 por saca sobre 59 sacos de açúcar produzidos na safra 1952-53,

considerando que o débito já foi saldado, conforme informação de fls. 16, verso,

Acorda, por unanimidade, em julgar improcedente o auto, de vez que o mesmo foi lavrado em data posterior à concessão feita pela Presidência do Instituto, da qual nos dá notícia a carta de fls. 7, recorrendo-se "ex-officio" para a instância superior. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta. — *Pessoa da Silva*, Presidente — *Moacyr Soares Pereira*, Relator — *João Soares Palmeira*

Fui presente: *Nícia V. Alvarenga Ribeiro*, Procurador.

**Autuada:** Distribuidora e Engarrafadora de Bebidas "Trajano" Ltda.

**Autuantes:** Alfredo Coutinho e outros.

**Processo:** A. I. 532-55 — Estado de São Paulo.

Constitui infração ao Decreto-lei n.º 5.998 receber aguardente desacompanhada de documentos fiscais.

**ACÓRDÃO Nº 5.261**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Distribuidora e Engarrafadora de Bebidas "Trajano" Ltda., da Capital do Estado de São Paulo, por infração ao § 1º do Decreto-lei n.º 5.998, c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 23.664 e com o art. 4º e seu parágrafo único e o art. 6º da Res. 807, alínea "a", parágrafo único do art. 6º, do Decreto-lei n.º 5.998, de 18-11-43 e autuantes os fiscais deste Instituto Alfredo Coutinho e outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool

considerando que a firma autuada recebeu 8.225 litros de aguardente desacompanhada de documentos fiscais;

considerando que a falta acima importa na apreensão do produto;

considerando que não houve propriamente desvio de álcool;

considerando irrelevantes as alegações da autuada,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente, em parte, o auto, para considerar definitiva a apreensão da aguardente com fundamento no art. 1º, § 1º, combinado com o art. 11, parágrafo único, do Decreto-lei número 5.998, de 18-11-43, recorrendo-se "ex-officio", para a instância superior. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta. — *Pessoa da Silva*, Presidente. — *João Soares Palmeira*, Relator. — *Moacyr Soares Pereira*.

Fui presente: *Nícia V. Alvarenga Ribeiro*, Procurador.

**Autuados:** Marcelino Cavrlani, Usina São Jorge S. A. — Açúcar e Alcool e Abrão Zaidan Maluf.

**Autuantes:** Gonzaga Baptista da Silveira e outros.

**Processo:** A.I. 376-57 -- Estado de São Paulo.

Comprovadas as infrações aos artigos 33 e 60, do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39, é de ser o auto julgado procedente.

**ACÓRDÃO Nº 5.262**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados a Usina São Jorge S. A. — Açúcar e Alcool,

# CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

do município de Rio das Pedras, e Marcelino Craviani e Abrão Zaidan Maluf, do município de Capivari, Estado de São Paulo, por infração aos arts. 36, e parágrafos 64 e 65, 33, 63, 40 e 60, letra "b", todos do Decreto-lei n.º 1.831 de 4-12-39, e autuantes os fiscais deste Instituto Gonzaga Baptista da Silveira e outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a Fiscalização do I.A.A. encontrou e apreendeu no estabelecimento de Marcelino Craviani 4 sacos de açúcar, de uma partida de 5, comprados da Usina São Jorge — Açúcar e Alcool, por intermédio de Abrão Zaidan Maluf, os quais estavam desacompanhados da nota de remessa;

considerando que as defesas apresentadas pelos autuados Marcelino Craviani e Abrão Zaidan Maluf não contém elementos capazes de ilidir os fatos apurados;

considerando, porém, que a falta de melhores esclarecimentos não é de se reconhecer como incidente no art. 63, do Decreto-lei n.º 1.831, o autuado Abrão Zaidan Maluf, pois os indícios sóment esse robusteceram em fontes positivas e, neste sentido, os autos não se afiguram convincentes;

considerando, ainda, que reconhecida a clandestinidade da mercadoria, a penalidade do art. 40, do Decreto-lei citado, sofre absorção pela maior, de perda do açúcar;

considerando, finalmente, que a Usina São Jorge fez acompanhar a mercadoria vendida de competente nota de remessa, não lhe cabendo, portanto, a responsabilidade de sua entrega a destinatários diversos; considerando que os autuados não apresentam ainda antecedentes fiscais,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente, em parte, o auto, para o fim de condenar Abrão Zaidan Maluf ao pagamento da multa de Cr\$ 50,00, grau mínimo do art. 33, por primário, na qualidade de transportador do açúcar; Marcelino Craviani ao perdimento do açúcar apreendido, incorporando-se o produto de sua venda à receita do Instituto, nos termos do art. 60, letra "b", ambos dispositivos do Decreto-lei n.º 1.831, de 4-12-39, absolvendo-se a Usina São Jorge de qualquer responsabilidade. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de junho de 1961. — Pessoa da Silva, Presidente. — Moacyr Soares Pereira, Relator. — João Soares Palmeira.

Fui presente: Nícia V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

Autuados: Manoel Felix de Barros, João Buarque Filho e Sociedade Nordeste de Comércio Ltda.

Autuantes: Aylson Druck de Barros e outro.

Processo: I.A. 306-57 — Estado de Pernambuco.

Julga-se improcedente o auto, quando comprovada a emissão de Nota de Expedição de aguardente, não apresentada em virtude de mero esquecimento, comprovado pela própria Fiscalização do Instituto.

ACÓRDÃO Nº 5.263

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados Manoel Fe-

lix de Barros, de Catende, João Buarque Filho, de Agua Preta, e Sociedade Nordeste de Comércio Ltda., de Catende, municípios do Estado de Pernambuco, por infração ao art. 3º §§ 1º e 2º do art. 2º e art. 4º de Dec-Lei 5.998, de 18 de novembro de 1943, e autuantes os fiscais deste Instituto Aylson Druck de Barros e outro, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a Fiscalização do I.A.A. apreendeu uma partida de aguardente (3.000 lts) de produção do engenho Campina Nova, de propriedade de João Buarque Filho, destinada à Sociedade Nordeste de Comércio Ltda. e transportada em caminhão pertencente a Manoel Felix de Barros, desacompanhada da competente Nota de Expedição;

considerando, entretanto, que ficou constatado, através do exame da escrita, no dia seguinte ao da apreensão, ter havido emissão de Nota de Expedição da aguardente para todas as vendas realizadas, inclusive para a partida preendida;

considerando que nas razões de fôlhas 23 o próprio fiscal autuante admite não tenha havido dolo por parte do proprietário do engenho, aceitando o fato narrado nas defesas, de que a aguardente fora transportada sem aquela Nota em virtude de mero esquecimento do motorista;

considerando, ainda, que a Sociedade Nordeste de Comércio Ltda. não teve nenhuma responsabilidade no que ocorreu, nem mesmo chegara a receber a mercadoria;

Acorda, por unanimidade, em julgar improcedente o auto, liberando-se a mercadoria apreendida, e recorrendo-se "ex-officio" para instância superior. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta. — Pessoa da Silva, Presidente. — Moacyr Soares Pereira, Relator. — João Soares Palmeira. — Fui presente, Nícia Alvarenga Ribeiro, Procurador.

Autuada: Maria Queiroz de Oliveira — Usina Mineiros.

Autuantes: Ary Marques de Carvalho e outros.

Processo: I.A. 772-56 — Estado do Rio de Janeiro.

A incoincidência da numeração da sacaria de açúcar com a que consta da nota de remessa, constitui infração à legislação açucareira.

ACÓRDÃO Nº 5.271

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Maria Queiroz de Oliveira, proprietária da Usina Mineiros, sita em Campos, Estado do RJ de Janeiro, por infração ao art. 60, letra "b", do Decreto-Lei 1.831 de 4 de dezembro de 1939 e autuantes os fiscais deste Instituto Ary Marques de Carvalho e outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a numeração da sacaria do açúcar apreendido diverge inteiramente da constante da nota de remessa que o acompanhava;

considerando que a autuada, nas suas alegações de defesa, não nega a infração cometida;

considerando o mais que consta do processo,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para o fim de tornar efetiva a apreensão do açúcar, revertendo o produto de sua venda aos cofres do Instituto, nos termos do art. 60, letra "b", do Dec-Lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta. — Pessoa da Silva, Presidente. — Moacyr Soares Pereira, Relator. — João Soares Palmeira. — Fui presente, Nícia Alvarenga Ribeiro, Procurador.

Autuada: Fazenda Coqueirão Ltda. — Engenho Coqueirão.

Autuante: Dirceu Ferreira da Cruz.

Processo: A.I. 474-59 — Estado de São Paulo.

O não recolhimento de taxas legalmente instituídas sujeita o infrator às penalidades da lei.

ACÓRDÃO Nº 5.272

Vistos relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Fazenda Coqueirão Ltda., proprietária do Engenho Coqueirão, do município de Tupã, Estado de São Paulo, por infração aos arts. 143 e 149 do Decreto-Lei 3.855, de 21 de novembro de 1941 e o art. 1º e seus §§ do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943 e com os arts. 15 e 16 da Resolução nº 1.311-58, autuante o fiscal deste Instituto Dirceu Ferreira da Cruz, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a firma autuada deu saída a 85.800 litros de aguardente de sua produção na safra 59-58, sem o pagamento da taxa de Cr\$ 1,50 por litro, nos termos da Res. 1.311-58, apesar de previamente notificada; considerando que, intimada a infratora da autuação, deixou o processo correr à revelia;

considerando o mais que consta do processo,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, em parte, para o fim de condenar a firma autuada ao pagamento da multa correspondente ao valor do dobro da quantia não recolhida, ou sejam, Cr\$ 171.600,00, nos termos dos artigos 148 e 149 do Dec-Lei 3.855, de 21 de novembro de 1941, e improcedente em relação ao art. 1º do Dec-Lei 5.998, de 18 de novembro de 1943, recorrendo-se "ex-officio" para a instância superior. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta. — Pessoa da Silva, Presidente. — Domingos José Aldrovandi, Relator. — Licurgo Porciúncara Velloso, Procurador.

Autuada: J. Fernandes & Cia. Ltda.

Autuantes: Hugo de Castro Nascimento e outros.

Processo: A.I. 324-57 — Estado da Bahia.

É considerado clandestino o açúcar desacompanhado dos documentos fiscais exigidos por lei.

ACÓRDÃO Nº 5.273

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma J. Fernandes & Cia. Ltda., de Salvador, Bahia, por infração aos arts. 40, 42 e

60, letra "b", do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939 e autuantes os fiscais deste Instituto Hugo de Castro Nascimento e outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o açúcar apreendido se encontrava desacompanhado dos documentos fiscais exigidos por lei;

considerando irrelevantes as alegações de defesa do autuado;

considerando que, todo açúcar encontrado sem estar acompanhado de nota de remessa ou de entrega, é clandestino,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para o fim de condenar a firma autuada à perda do açúcar apreendido, revertendo o resultado de sua venda aos cofres do Instituto, nos termos do art. 60, letra "b", do Dec-Lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, dando como absorvidas por este dispositivo as demais capitulações constantes do auto. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta. — Pessoa da Silva, Presidente. — João Soares Palmeira, Relator. — Licurgo Porciúncara Velloso, Procurador.

## INSTITUTO NACIONAL DO MATE

### ATOS DO PRESIDENTE

Em 19-9-61: Autorizando retificação nos termos da Portaria 1.851, de 4-1-51, referente ao funcionário Domingos Moreira de Souza, a qual erroneamente o nomeou Tesoureiro, quando o deveria ter sido Tesoureiro Auxiliar.

Em 28-9-61: Indeferindo requerimentos nos quais os funcionários abaixo relacionados solicitam a incorporação do "Triênio" aos quais seus respectivos vencimentos, a partir de janeiro de 1961:

Lafayette de Miranda Barros — Roberto Emilio Naujoks — Hello Nunes da Costa — Walter Jansen Barroso — Ismael Corrêa — Olga de Araújo Santos — Jorge Gomes dos Santos — Idalina Pinheiro de Lameira — Graziela Perlingeiro Lovisi — Roberto Hipólito Vasconcelos Pereira — Zelia Rigoni Antunes — Marina de Lacerda Azeiteiro Lima.

Em 6-10-61: Concedendo pagamento à Oficial de Administração AF-201.14.

B — Ophelia Bassani Bercot, da diferença de diferença de vencimentos, por substituição de Chefia em novembro e dezembro de 1960, em decorrência da aplicação nesta Autarquia, da Lei 3.780-60.

Em 6-10-61: Concedendo pagamento à Escriturária AF-202.10.B — Maria Olívia de Castro Esteves, da diferença de diferença de vencimentos por substituição de Chefia, em face da aplicação nesta Autarquia da Lei 3.780-60.

Em 6-10-61: Concedendo pagamento ao Oficial de Administração AF-201.12.A — Renato Nunes Netto, da diferença de diferença de vencimentos por substituição de Chefia nos períodos de 21-11-60 a 23-12-60 e 8 de junho de 1961 a 12-9-61, em decorrência da aplicação nesta Autarquia da Lei 3.780-60.

Em 6-10-61: Indeferindo requerimento no qual a Escriturária AF-202.10.B — Maria Olívia de Castro Neves, requer restabelecimento da gratificação que anteriormente lhe foi concedida.

Em 10-6-61: Concedendo pagamento ao Escriturário AF-201.10.B — Hu-

go de Azevedo Pereira Caldas, da diferença de diferença de vencimentos, período de 2-5-61 a 4-6-61, em face por substituição de Chefia durante o da aplicação nesta Autarquia da Lei 3.780-60.

Em 12-10-61: Concedendo pagamento de salário família ao Chefe da Delegacia Regional de Santa Catarina — Mauro Pinho Gomes, relativo a filha de nome Leila, a partir de 1961.

Em 12-10-61: Indeferindo requerimento do funcionário contratado — Aldemar Miranda Varejão, lotado na Delegacia de Brasília, no qual solicita pagamento de diárias a que diz ter direito, durante os meses de julho, agosto e setembro de 1961.

Em 12-10-61: Concedendo licença especial ao Chefe de Divisão 4C — Fernando da Cunha Balaguer, relativa ao 1º decênio de efetivo exercício, contado de 9-2-50 a 9-2-60.

Em 13-10-61: Deferindo requerimento no qual o ex servidor — Raphael Rodrigues Saraiva solicita contagem de tempo de serviço prestado ao INM, na Delegacia Regional de Rio Grande do Sul.

Em 24-10-61: Concedendo pagamento ao funcionário contratado — Aldemar Miranda Varejão, lotado na Delegacia de Brasília, da diferença de vencimentos, referente ao período de férias usufruídas em agosto de 1961.

Em 27-10-61: Concedendo, em prorrogação, licença sem vencimentos à Telefonista CT-6 — Dagmar Daniel Stain Fernandes, pelo prazo de 60 dias, a partir de 23-10-61 e até 21 de dezembro de 1961.

Em 27-10-61: Concedendo pagamento de diferença de vencimentos ao Escriurário AF-202.10.B — Paulo Cleto Antunes de Freitas, por substituição ao Agente do I.N.M. em Belo Horizonte.

Em 27-10-61: Concedendo, em prorrogação, licença para tratamento de saúde à Tesoureira Auxiliar — Alayde Stinglin Ribeiro, da DR.P., pelo prazo de 30 dias, a partir de 16 de outubro de 1961 e com término em 16-11-61.

Em 1-11-61: Concedendo pagamento à Tesoureira Nancy Hesse Cosentino, ao Tesoureira Auxiliar — Doniphram Moreira de Souza e ao Tesoureira Auxiliar substituto — Hélio Cinelli de Angelo, das diferenças de padrão de vencimentos, de acordo com a Lei 3.205, de 15-7-57.

Em 6-11-61: Concedendo ao Inspetor Classificador do Mate P-601.14.B — Manoel de Freitas Travassos, da DR.RS., licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 dias, a contar de 20 de outubro de 1961 e até 17 de novembro de 1961.

Em 6-11-61: Concedendo gratificação adicional por tempo de serviço ao Chefe de Divisão CC-4, substituto — Armando Faria Correa, correspondente a 25% do respectivo vencimento, a partir de 28 de outubro de 1961.

Em 9-11-61: Indeferindo requerimento do servente GL-5 — Paulo Zifferino Fernandes, no qual solicita pagamento de serviços extraordinários prestados durante o Carnaval de 1961.

Em 17-11-61: Concedendo pagamento à Taquígrafa AF-501.14 — Gabriela Marie Camuyano Távora, da diferença de diferença de vencimentos por substituição de Chefe no período de 8-2-61 a 12-3-61, em decorrência da aplicação nesta Autarquia, da Lei n.º 3.780-60.

**PORTARIAS BAIXADAS**

N.º 4.137, de 4-10-61: Colocando a Oficial de Administração AF-201.12.A — Ambrozina Pompeu de Souza Brasil, à disposição da Secretaria da Presidência da República, tendo em vista os termos do Ofício da Presidência da República de 22-9-61, pelo prazo de 1 ano, a partir de 4-7-61 e sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo.

N.º 4.136, de 12-10-61: Designando a Procuradora Yvonne de Alencar

Fialho, o Chefe de Divisão 4C — Fernando da Cunha Balaguer e o Oficial de Administração AF-201.12.A — Oscar Amigo, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, procederem à revisão do Inquérito Administrativo movido contra o funcionário Walter Martinelli.

N.º 4.139, de 25-10-61: Designando o Tesoureira Auxiliar Substituto — Hélio Cinelli de Angelo, para Chefiar a Tesouraria durante as férias regulamentares da respectiva titular, no período de 3-11-61 a 2-12-61.

N.º 4.140, de 6-11-61: Criando, em caráter permanente, um Grupo de Trabalho ligado diretamente à Presidência, destinado a estudar e emitir parecer quando solicitado, sobre os assuntos que dependerem de deliberação da Diretoria e da Presidência; fiscalizar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Junta Deliberativa; assessorar, enfim, em tudo que for necessário à execução e implantação da rotina dos serviços do Instituto. Designando para constituir este Grupo, os Srs. Chefe de Divisão — Alípio de Carvalho; Chefe da DA — Flávio Calazans Vieira; Chefe da DE — Armando Faria Correa; Chefe da Seção de Contabilidade — Alfredo Chucuri Salomão e o Chefe da Seção de Propaganda e Publicidade — Fernando Luz.

N.º 4.141, de 9-11-61: Designando o Chefe da Seção do Material — Oscar Mangia de Oliveira, o Chefe da Seção de Propaganda e Publicidade — Fernando Luz e o Escriurário AF-202.10.B — Hugo de Azevedo Pereira Caldas, para, em comissão, verificarem as propostas apresentadas à concorrência aberta para a venda de material de propaganda imprimeável ao serviço do INM.

N.º 4.142, de 13-11-61: Designando Walfrido Meireles Icaal, Germano Haenkel, Médico do I.P.A.S.E. e o Dr. Carlos Eloy Reichmann, credenciado deste INM, para constituírem uma Junta Médica com o objetivo de procederem à inspeção médica na Tesoureira Auxiliar — Alayde Stin Glin Ribeiro, da DR.P., tendo em vista o Art. 94 da Lei n.º 1.711 de 28-10-52.

N.º 4.143, de 13-11-61: Cancelando em todos os seus efeitos, a Portaria 3.670, de 15-5-59, que aplicou ao Escriurário AF-202.8.A — Walter Martinelli, a pena de suspensão por 90 dias, prevista no Art. 205 da Lei 1.711, de 28-10-52.

N.º 4.144, de 14-11-61: Designando o Escriurário AF-202.8.A — Plácido Hugo de Oliveira, da DR.SC., para, como substituto, exercer a função de Tesoureira Auxiliar CC7, durante o impedimento do respectivo titular, a partir de 17-11-61.

N.º 4.145, de 17-11-61: Removendo, a pedido, o Servente GL-104.5 — Sebastião de Almeida, da Agência do INM em Salvador, Bahia, para esta Sede, passando a exercer suas funções na Seção de Comércio e Transporte, da DE.

N.º 4.146, de 17-11-61: Designando o Chefe da Seção de Contabilidade — Alfredo Chucuri Salomão, para viajar a Brasília e Belo Horizonte, em objeto de serviço do INM.

N.º 4.147, de 20-11-61: Cancelando, a partir de novembro de 1961, a gratificação atribuída ao Chefe da Seção de Contabilidade — Alfredo Chucuri Salomão, pela prestação de serviços aos membros da Junta Deliberativa do INM.

N.º 4.148, de 20-11-61: Cancelando, a partir de dezembro de 1961, os efeitos da Portaria 4.131, de 20-9-61, que atribuiu à Escriurária AF-202.10.B — Maria de Lourdes Pires Muniz, a gratificação por serviços extraordinários.

N.º 4.149, de 20-11-61: Atribuindo aos Chefes de Seção 4C — Alfredo Chucuri Salomão, Flávio Calazans Vieira, Armando Faria Correa e ao Chefe da Seção de Propaganda e Pu-

blicidade FC-3 — Fernando Luz, gratificação mensal a partir de novembro de 1961, pela designação constante da Portaria 4.140, de 6-11-61 e de acordo com o item VII do Art. 145 da Lei 1.711, de 28-10-52.

N.º 4.150, de 24-11-61: Cancelando os efeitos da Portaria 4.135, de 20-9, de 1961, que atribui ao Técnico de Administração AF-601.18.B — Lafayette de Miranda Barros, gratificação por serviços extraordinários.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

**RESOLUÇÃO Nº 212, DE 5 DE JANEIRO DE 1962**

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade imperiosa de se efetivar o reajustamento dos vencimentos de cargo de provimento efetivo, bem como se proceder a revisão dos proventos dos servidores inativos, dado o desnível acentuado entre os mesmos vencimentos e proventos e o aumento crescente do custo de vida.

Resolve, enquanto não se proceder à implantação integral da estrutura pre-

vista no Regimento aprovado pelo Dec. 385 de 20-12-61 e a do sistema instituído pela Lei n.º 3.780, de 1960, determinar à Superintendência dos Serviços Administrativos as providências necessárias e urgentes, através da DPE e da CTC, para que:

a) sejam pagos a partir do corrente mês de janeiro, os vencimentos de cargos de provimento efetivo, bem como os proventos dos servidores inativos, nas bases previstas na Lei n.º 3.780, de 1960, e tendo em vista o que dispõe o Dec. n.º 51.373, de 1961;

b) seja mantido, até a implantação integral do novo sistema e da estrutura previstos, o sistema anterior em relação aos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sendo que as importâncias a maior ou a menor, serão reajustadas e compensadas quando do pagamento dos atrasados;

c) seja o total recebido pelo servidor, relativo ao abono de que trata o art. 5º da Lei n.º 3.826, de 1960, descontado da diferença de vencimento respectivo quando do pagamento dos atrasados;

d) sejam expedidas instruções, urgentes, aos órgãos locais e regionais da autarquia para que procedam na forma das letras acima, em relação ao pessoal aos mesmos subordinados.

— Sergio Armando Fração, Presidente.

**DIVISÃO DO PESSOAL**

Relação dos processos de salário-família despachados durante o mês de outubro de 1961:

NOME	Processo	Dependente	Início
José Ramalho	36.442-61	4 cotas	8-61
João Fonseca de Siqueira	30.484-61	3 cotas	8-61
Vva. João Miquelino de Albuquerque	30.138-61	1 cota	1-61
Henrique Cornélio	30.019-61	1 cota	7-61
Paulo de Tarso Canargo	30.337-61	1 cota	9-61
Carlos Bonacossa	30.194-61	1 cota	8-61
Manoel Eugênio Nascimento Sobrinho	31.530-61	1 cota	7-61
Dusnelito Rosa Meira	31.400-61	1 cota	8-61
Danton Leonel Pero	30.713-61	3 cotas	7-61
Antonio dos Santos Moraes	30.710-61	1 cota	7-61
Jesuino Ponce	32.189-61	1 cota	9-61
Rimes Soares	31.451-61	1 cota	9-61
Esperia Gomes Ferreira	31.579-61	1 cota	4-61
Antonio Gonçalves Gouvea	31.465-61	2 cotas	9-61
José Spizzirri	31.178-61	1 cota	9-61
Paulo Pinto de Oliveira	30.552-61	1 cota	8-61
Edio Cardoso Santos	30.156-61	5 cotas	8-61
Diva Magalhães Saraiva	26.003-61	3 cotas	9-61
Ruy de Araujo Barbosa	30.133-61	2 cotas	9-61
Shajanan Flora de Araujo Lobo	7.002-61	3 cotas	7-61
Afonso Canônico	14.081-61	1 cota	3-61
Luiz Targino Pessoa	8.571-61	3 cotas	8-60
Agnello Gomes Pereira	10.847-61	2 cotas	3-61
Aldo Rossi	13.878-61	3 cotas	10-61
José Martins da Rocha	13.470-61	1 cota	4-61
José Alfredo Setubal Teixeira Leite	13.468-61	1 cota	3-61
José Correia de Assumpção	15.502-61	1 cota	4-61
Antonio Adonias Araujo Silva	15.865-61	1 cota	5-61
Bartolomeu José Loureiro	15.871-61	1 cota	4-61
Servulo Colombiano do Nascimento	15.869-61	1 cota	2-61
Egnaldo Ferreira de Cerqueira	15.866-61	1 cota	4-61
Américo Romagnoli	32.658-61	1 cota	6-61
Vva. João Dulcício Ferreira	32.878-61	1 cota	6-58
José Moretto	32.003-61	1 cota	9-61
Luiz Loyola Macedo	32.916-61	1 cota	8-61
Anesio Sacoman	31.241-61	3 cotas	8-61
Antonio Pereira Cardoso	32.469-61	1 cota	8-61
Guido Silveira Xavier	32.666-61	1 cota	8-61
Emeliano Ivo de Moraes	33.550-61	3 cotas	8-61
Antonio Nunes Correia	31.593-61	1 cota	8-61
Nino Quinto	32.632-61	4 cotas	10-58
Antonio Rodrigues	32.623-61	1 cota	10-60
Sebastião Bernardes	32.285-61	6 cotas	9-61
Eduardo Caetano Nunes	28.770-61	1 cota	8-61
Maria Luiza Rangeli Pinto	33.615-61	1 cota	6-61
Joaquim Maciel Lins	33.846-61	1 cota	9-61
José Moreira da Costa	29.577-61	1 cota	8-61
Alvino Simões Filho	32.828-61	3 cotas	1-61
José Filomeno de Albuquerque	35.111-61	1 cota	10-61
Vva. José Laviano	31.999-61	1 cota	
Noé Hocper Mathias	31.320-61	4 cotas	
Paulo Ferraz Ribeiro	26.961-61	3 cotas	

# EDITAIS E AVISOS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Departamento de Colonização

EDITAL D.C. Nº 13

Pelo presente edital ficam convocados os herdeiros de Juvenal de Souza, ex-concessionário do lote nº 132, da Gleba Cacaria, do Núcleo Colonial Santa Alice, falecido no dia 8 de dezembro de 1958, a se habilitarem à posse do referido lote, de acordo com o artigo 29, do Decreto-lei nº 6.117, de 12 de dezembro de 1943, devendo, para isso, comparecerem à sede do aludido núcleo dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital no *Diário Oficial*.

EDITAL DC Nº 14

Pelo presente edital ficam convocados os herdeiros de Alcebiades Ferreira Dias, ex-concessionário do lote nº 110, da Gleba Cacaria, do Núcleo Colonial Santa Alice, falecido no dia 17 de julho de 1958, a se habilitarem à posse do referido lote, de acordo com o artigo 29, do Decreto-Lei número 6.117, de 12 de dezembro de 1943, devendo, para isso, comparecerem à sede do aludido núcleo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital no *Diário Oficial*.

Departamento de Colonização, em 29 de dezembro de 1961. — *Ignez Nunam Baptista Krimler*, Secretária do D. C. — *Wicar Góes Teixeira*, Chefe do D.C.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Termos de contratos de trabalho (modelo anexo), firmados entre esta Autarquia e embarcadiços de diversas categorias, pelo prazo de 6 (seis) meses, com as soldadas previstas para o pessoal marítimo, conforme contrato tipo anexo:

#### PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

NOME	Categoria	Data da Prorrogação
Alcides Leocádio Gomes	Marinheiro	18-9-61
José Autélio de Oliveira	Marinheiro	14-7-61
Eronildes Ramos de Aquino	Marinheiro	17-6-61
José Pinheiro Garcia	Marinheiro	25-8-61
Paulo Antônio de Oliveira	Marinheiro	3-3-61
Pedro Rodrigues dos Santos	Marinheiro	14-8-61
Antônio José Cavalcante	Môço	13-9-61
João Cruz Araújo	Môço	1-9-61
Oswaldo Basto da Silva	Môço	21-7-61
João Freires de Medeiros	Môço	12-9-61
Martins Avelino da Silva	Môço	1-8-61
Miguel Oneli de Miranda	Môço	1-7-61
Antônio dos Santos Oliveira	Môço	17-9-61
Alfredo Rodrigues da Silva	Môço	11-9-61
Bernardino Paulo da Silva	Môço	15-9-61

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

### Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1

1 — De ordem do Sr. Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público que, no dia 12 de fevereiro de 1962, será realizada a Concorrência nº 1, para a venda do seguinte veículo:

1 Camionete Chevrolet, mod. 3.100, ano 1950, 8 passageiros, 6 cilindros, motor HBA-998341, emplacado 9-19-07, nº CNG15.811.

2 — A concorrência de que trata o presente edital será realizada às 14 horas do dia 12 de fevereiro de 1962, na sede do Conselho Nacional de Geografia.

3 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, situada na Av. Franklin Roosevelt nº 146, 4º andar, até às 14 horas do dia 12 de fevereiro de 1962.

4 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

5 — O material a que se refere o presente edital de concorrência, poderá ser visto na Av. Francisco Bicalho nº 101, das 10 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

6 — Para se habilitarem, os concorrentes deverão depositar na Tesouraria do Conselho Nacional de Geografia, a importância de Cr\$ 5.000,00, como caução.

7 — A anulação ou aprovação da presente concorrência, compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro (GB), em 5 de janeiro de 1962. — *Athayde Casemiro Bastos*, Subst. do Chefe da DA-SM. (Dias 16, 17 e 18-1-62)

NOME	Categoria	Data da Prorrogação
José Carlos Gomes	Môço	15-8-61
Rivadavia de Carvalho	Môço	20-6-61
Carlindo Bezerra de Oliveira	Môço	5-9-61
Carlos de Jesus Lobato	Môço	1-9-61
Juarez Gonçalves Lima	Môço	17-6-61
Décio Veiga	Môço	6-8-61
Aderito Maciel Monteiro	Môço	1-7-61
Aloísio Rocha Viana	Môço	1-7-61
Edvaldo Faustino dos Santos	Môço	1-8-61
Antônio Ferreira das Neves	Môço	23-7-61
Antônio Freires da Silva	Môço	23-7-61
João Marinho dos Santos	Môço	16-7-61
Luiz de Oliveira	3º Maquinista	12-5-61
Antônio dos Santos Coutinho	3º Maquinista	1-7-61
Lafaeete Costa	3º Maquinista	4-9-61
Alcyr Azevedo Diniz	Eletricista	18-3-61
Bartolomeu Sabino Correia	Eletricista	10-5-61
Augusto César Fiquene	Eletricista	9-8-61
José Mário Martins de Oliveira	Eletricista	1-9-61
Josevaldo Conceição de Jesus	Eletricista	5-9-61
Demócrito Passos	Eletricista	5-9-61
Benedito Ferreira da Silva	Carvoeiro	6-7-61
Manoel Pereira Filho	Carvoeiro	17-6-61
Umberto Luiz de Souza	Carvoeiro	13-7-61
Florianio Peixoto Valente	Carvoeiro	17-6-61
José Deocleciano de Souza	Carvoeiro	1-7-61
Francisco Ferreira da Silva	Carvoeiro	8-4-61

#### TERMO

Pelo presente instrumento, a Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, aqui denominada "Costeira", neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração, firma um contrato de trabalho, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar do dia ..... com o Sr. .... aqui denominado "tripulante", para exercer a bordo dos navios da "Costeira", as funções de ..... nas seguintes condições:

I — O "tripulante" obriga-se a cumprir a jornada de trabalho estabelecida nos convênios em vigor para a classe marítima de barra a fora.

II — A relação contratual ora estabelecida se regerá pela Lei nº 1.890, de 13-6-953 e Regulamento para as Capitânicas dos Portos, não se aplicando ao "tripulante" os dispositivos contidos na Lei nº 1.711-52.

III — Se, no término do contrato, o "tripulante" se encontrar em serviço fora desta Capital, será ele desembarcado (causa 8ª) ao chegar ao porto do Rio de Janeiro. A dilação do prazo em razão desse fato, não constituirá de modo algum prorrogação do contrato.

IV — A remuneração pelo trabalho prestado será a da tabela em vigor para o pessoal marítimo da "Costeira".

V — Este contrato poderá ser rescindido pela "Costeira", em caso de o "tripulante" cometer falta grave ou não demonstrar aptidão na função para a qual foi contratado.

E, por estarem de acordo, assinam este contrato, em 3 vias para um só efeito, aos ..... na Cidade do Rio de Janeiro.

Pela Cia. Nac. Nav. Costeira — A. F. ....  
Chefe da S. de Emb. e Desemb. ....  
Tripulante — .....

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Comissão de Coordenação para a eleição de representantes da lavoura cafeeira à Junta Administrativa Prazo de inscrição para os cafeicultores eleitores

Comunicamos que o prazo de inscrição dos cafeicultores eleitores, encerrar-se-á, impreterivelmente, no próximo dia 10 de janeiro corrente.

A inscrição em lide é para a eleição dos representantes da lavoura cafeeira à Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, a qual, será levada a efeito no dia 11 de março próximo futuro.

O pedido de inscrição será remetido, sob registro postal, à repartição do IBC na Capital do Estado a que pertencer o requerente ou entregue em qualquer repartição do IBC contra recibo. A repartição que receber pedido de inscrição, deverá, dentro de 24 horas, encaminhá-lo, sob registro, ao Escritório ou Agência encarregado do alistamento no Estado.

O prazo das inscrições terminará impreterivelmente às 17 horas do dia 10 do corrente mês, podendo os interessados remeterem as inscrições para as repartições do IBC sob registro postal até a data supra mencionada. — Rio, 5 de janeiro de 1962. — *Henrique de Paula e Silva Furtado*, Presidente. — *José Leite Bandeira de Mello*. — *Almir Paes Barreto*. — *Alfredo Brandão Medina*. — *João Theodoro Fernandes*.